

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

13  
OUTUBRO  
2022

14h

FORMATO HÍBRIDO

APM

SÃO PAULO, SP

**NOVA**



**AMB**

Associação Médica Brasileira

**EVOLUINDO  
SEMPRE**

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022

## CONVOCAÇÃO

- **Editais**
- **Errata**
- **Pauta**



OF/SEC/AMB/114/2021

São Paulo, 09 de setembro de 2022.

Aos Presidentes das Federadas e Sociedades de Especialidade,

**Assunto: Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária da AMB - 2022.**

Senhores Presidentes,

Encaminhamos para conhecimento e divulgação, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMB**, ano de 2022, a ser realizada **presencialmente**, no dia **13 de outubro de 2022**, às **14h**, na sede da Associação Paulista de Medicina (APM), localizada na **Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278, 9º andar, Auditório Adib Jatene, Bela Vista, São Paulo-SP.**

Pedimos a gentileza aos Associados quites com suas obrigações estatutárias que realizem suas inscrições para a Assembleia Geral Ordinária, preferencialmente, **até o dia 07 de outubro, às 18h, no site da AMB ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br))**.

As informações referentes à pauta e ao material que subsidiará a Assembleia constam no edital abaixo e no site da AMB ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)).

Enquanto nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário-Geral



**CÉSAR EDUARDO FERNANDES**  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA – AMB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira - AMB, associação civil de âmbito nacional sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua São Carlos do Pinhal nº. 324, bairro da Bela Vista, CEP 01333-903, com Estatuto Social registrado perante o 3º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – SP, sob nº. 693807, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social, **convoca**, os **Associados Efetivos e a eles equiparados** da Associação Médica Brasileira – AMB, com direito a voto, **para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de outubro de 2022 (quinta-feira), às 14h, na Sede da Associação Paulista de Medicina, localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio nº. 278, 9º andar, Auditório Adib Jatene, CEP 01318-901, bairro Bela Vista, São Paulo/SP.**

Somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária os associados efetivos ou a eles equiparados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias. Esta assembleia será realizada em formato presencial.

Para viabilizar a organização da Assembleia, os associados ora convocados deverão, preferencialmente, realizar sua **inscrição até às 18h do dia 07 de outubro de 2022**, diretamente no site da AMB ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)), informando o nome completo, número do CPF e e-mail.

O material que subsidiará a Assembleia estará disponível no site da AMB ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)).

A pauta da Assembleia será a seguinte:

- a) Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2023 apresentada pela Diretoria da AMB;*
- b) Aprovação das contas do exercício de 2021 da AMB, conforme parecer do Conselho Fiscal e decisão anterior da Assembleia de Delegados da AMB.*

São Paulo, 09 de setembro de 2022.



ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES  
Secretário-Geral



CÉSAR EDUARDO FERNANDES  
Presidente

**Associação Médica Brasileira**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ERRATA**

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira – AMB, no uso de suas atribuições, vem pelo presente retificar o Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária publicado na Folha de São Paulo no dia 09/09/2022, para constar que a Assembleia Geral Ordinária da AMB, designada para o dia 13 de outubro de 2022, às 14h00, na sede da Associação Paulista de Medicina (APM), localizada na Av. Brigadeiro Luís Antônio nº. 278, 9º andar, Auditório Adib Jatene, CEP 01318-901, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, **será em formato híbrido (online /presencial)**. Os inscritos em ambas as modalidades (online / presencial) receberão, 01 (uma) hora antes do início da assembleia, o link para participação e votação no e-mail e número de celular fornecidos pelos participantes no momento da inscrição. A votação deverá, em ambas as modalidades de participação, ocorrer por meio eletrônico via aparelho celular ou computador conectado à internet. Retifica-se, ainda, a ordem dos temas ordinários para:

- a) Aprovação das contas do exercício de 2021 da AMB, conforme parecer do Conselho Fiscal e decisão anterior da Assembleia de Delegados da AMB;
- b) Aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2023 apresentada pela Diretoria da AMB, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Nada mais, mantendo-se inalteradas as demais informações constantes no referido edital.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.



Dr. Antônio José Gonçalves, Secretário-Geral



Dr. César Eduardo Fernandes, Presidente

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022

## ATA ASSEMBLEIA ANTERIOR

- **Assembleia Geral  
Extraordinária  
(17 dezembro 2021)**





## 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 779.471 de 12/09/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **44 (quarenta e quatro) páginas**, foi apresentado em 08/09/2022, o qual foi protocolado sob nº 912.916, tendo sido registrado sob nº **779.471** e averbado no registro nº 779.470 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Denominação**

**ASSOCIACAO MEDICA BRASILEIRA AMB**

**CNPJ nº 61.413.605/0001-07**

**Natureza:**

ATA

São Paulo, 12 de setembro de 2022

Laercio de Freitas  
Escrevente Autorizado

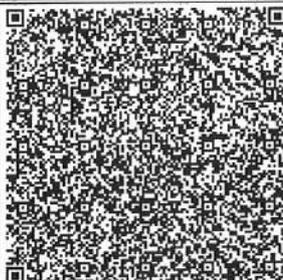
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 297,47	R\$ 84,81	R\$ 58,25	R\$ 15,86	R\$ 20,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 14,43	R\$ 6,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 497,33



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00200851402356043



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

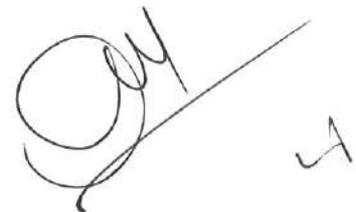
Selo Digital  
1131834PJAD000046536BF221



# ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ONLINE

17/12/2021



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRORDINÁRIA****DATA: 17.12.2021**  
**LOCAL: ONLINE / ZOOM****DADOS REUNIÃO ZOOM:**

<b>ID da Reunião Zoom</b> 170532 ✓	<b>Tópico</b> ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ✓ AMB / 2021
<b>Horário de Início</b> 17/12/2021 14:05 ✓	<b>Horário de Término</b> 17/12/2021 17:04 ✓

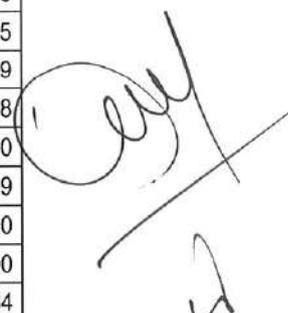
**ASSOCIADOS PARTICIPANTES (ANEXO 1):**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	ADEMAR ANZAI	42770556720
2	ADILSON CUNHA FERREIRA	39042898534
3	AGNALDO LOPES DA SILVA FILHO	81468636634
4	AKIRA ISHIDA	87296632887
5	ALBERTO HENRIQUE BARBOSA	11931850178
6	ALFREDO DE FREITAS SANTOS FILHO	17820324791
7	ALOISIO NALON DE QUEIROZ	21499594704
8	ALVARO NAGIB ATALLAH	63701189820
9	AMERICO OLIMPIO PASSOS CORREA	68807627868
10	ANA BEATRIZ SOARES	1846252890
11	ANA ISABEL COELHO MONTERO	34235019104
12	ANA REGINA CRUZ VLAINICH	49128906691
13	ANTONIO CARLOS ENDRIGO	8581090850
14	ANTONIO CELIO CAMARGO MORENO	92006302868
15	ANTONIO JOAQUIM FERREIRA LEAL	62353179720
16	ANTONIO JOSE GONÇALVES	83930582872
17	ANTONIO JOSE TRINDADE PACHECO	00817969787
18	ARMANDO DE OLIVEIRA NETO	65434919815
19	BENJAMIN BAPTISTA DE ALMEIDA	35543850778
20	BENTO JOSÉ BEZERRA NETO	81913974804
21	BRUNO ZILBERSTEIN	22332650849
22	CAMILLO SOUBHIA JUNIOR	21391068734
23	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	34321039720
24	CARLOS ALBERTO MARTINS TOSTA	75181703887
25	CARLOS ANDRÉ UEHARA	18574187860
26	CARLOS EDUARDO GARCIA	1899675092
27	CARLOS EDUARDO GODOI MARINS	22102101860
28	CARLOS EDUARDO GZVITAUSKI	5129797825
29	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	62609394772
30	CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA	80785832653

31	CARLOS VICENTE SERRANO	5212178819
32	CASSIANO MARTELLI	48454753915
33	CELITA MARIA SILVEIRA ROVELLA	1948252805
34	CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES	38624125553
35	CESAR EDUARDO FERNANDES	65936680878
36	CLAUDIO ALBERTO GALVAO BUENO	83917365804
37	CLAUDIO GRAIEB SARNO	12452360830
38	CLOVIS ACURCIO MACHADO	01869067819
39	CLOVIS FRANCISCO CONSTANTINO	57095728887
40	DAVID ALVES DE SOUZA LIMA	18388629867
41	DELCIDES ZUCON	69136912700
42	DIANA LARA PINTO DE SANTANA	00805415505
43	DORIS OLIVEIRA LUZ DAHER	18559158120
44	DOUGLAS STERZZA DIAS	40446245852
45	EDDY NISHIMURA	03849997863
46	EDEMILSON CAVALHEIRO	54566061868
47	EDGARD DOS SANTOS PEREIRA	10799648868
48	EDIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE ISOLA	06012296819
49	EDION FAGNANI JUNIOR	09055907839
50	EDMILSON GIROTTO	17826364809
51	EDSON UMEDA	05716690858
52	EDUARDO DE PAULA VIEIRA	01375767739
53	EDUARDO LUIZ CRUELLS VIEIRA	14974917897
54	EMILIA INOUE SATO	00365027820
55	EMILIO CESAR ZILLI	26253313720
56	ETELVINO DE SOUZA TRINDADE	00959979620
57	FABIANO GENOVA DE OLIVEIRA	22391433808
58	FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO GUERRA	64021033653
59	FABIO JOSE GONÇALVES DA LUZ	03335811801
60	FAUSTO MIRANDA JR	20624107868
61	FERNANDO SABIA TALLO	18031003890
62	FLAVIO LEITE ARANHA JUNIOR	09203758801
63	FLORISVAL MEINAO	75008246887
64	FRANCILEIDE PAES DA SILVA	09863257400
65	FRANCISCO MACHADO DA SILVA	00150762372
66	GASPAR DE JESUS LOPES FILHO	76051579834
67	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	45185450010
68	GUIDO ARTURO PALOMBA	23051639834
69	ITALO CAPRARO SURIANO	35844981987
70	IVONE MINHOTO MEINÃO	00107595818
71	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	42555248234
72	JOÃO CARLOS SANCHES ANEAS	74443089853
73	JOAO SOBREIRA DE MOURA NETO	61073377768
74	JORGE CARLOS MACHADO CURI	00569557828



75	JORGETE BARRETO DOS SANTOS	08072404784
76	JOSE ADERVAL ARAGAO	19976704534
77	JOSÉ BENIZ NETO	15368890168
78	JOSE CARLOS CORTELLASSI	33075476900
79	JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO	12397393549
80	JOSÉ EDUARDO DOLCI	82886865834
81	JOSÉ EDUARDO PACIENCIA RODRIGUES	01988637805
82	JOSÉ FERNANDO MACEDO	20117930920
83	JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL	89794826804
84	JOSE LUIZ MADRIGRANO	37613375820
85	JOSE PEDRO ZAMPIERI FILHO	52188850882
86	JOSE ROBERTO DE SOUZA BARATELLA	02971321800
87	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	02155389000
88	JULIO ABDALA CALIL	01086233867
89	JURANDIR MARCONDES RIBAS FILHO	35917105987
90	JUSTIANO BARBOSA VAVAS	20033389187
91	KRIKOR BOYACIYAN	50464558891
92	LACILDES ROVELLA JUNIOR	73836176815
93	LEONTINA DA CONCEICAO MARGARIDO	92040810820
94	LINCOLN LOPES FERREIRA	44121709691
95	LOURDES TEIXEIRA HENRIQUES	02550029801
96	LUCIANA AIKAWA	30143115880
97	LUCIANA DA CRUZ NOIA	14334336809
98	LUCIANA RODRIGUES SILVA	10494685549
99	LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO	12834750491
100	LUIS EDUARDO ANDREOSSO	12006985841
101	LUIZ CARLOS JOÃO	50160362849
102	LUIZ CARLOS SOUZA SAMPAIO	64279812853
103	LUIZ CARLOS VON BAHTEN	40166392987
104	LUIZ DARCY GONÇALVES SIQUEIRA	32255489104
105	LUIZ EDUARDO LIMA FONTANA	04121215818
106	LUIZ EUGÊNIO GARCEZ LEME	91987369815
107	LUIZ HENRIQUE BRANDÃO FALCÃO	13874341879
108	MARA EDWIRGES ROCHA GANDARA	31003141668
109	MARCIA CRISTINA DAS DORES BANDINI	08202225850
110	MÁRCIA PACHIEGA LANZIERI	09207569809
111	MARCIO FORTINI	17478588620
112	MARGARETE ASSIS LEMOS	27894568600
113	MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN	35210053734
114	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DE CAMPOS	13630652549
115	MARIA RITA DE SOUZA MESQUITA	02954086858
116	MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO	35601310220
117	MARILENE REZENDE MELO	04238494849
118	MARIO HIROYUKI EGAMI	41770803815



119	MARIO ROBERTO HIRSCHHEIMER	57405883834
120	MARISA LOPES MIRANDA	08733860866
121	MARLY APARECIDA LOPEZ ALONSO MAZZUCATO	08938773876
122	MAURICIO LEO DE REZENDE	25672908691
123	MAURO BATISTA DE MORAIS	99271737849
124	MIGUEL GRISI JUNIOR	66077885800
125	NABIL GHORAYEB	61007110872
126	NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO	30759641900
127	ODILON GARIGLIO ALVARENGA DE FREITAS	92594344672
128	OGNEV MEIRELES COSAC	00057532441
129	OSMAR ANTONIO GAIOTTO JUNIOR	79343597800
130	OTHON MERCADANTE BECKER	03941399845
131	PAULO CEZAR MARIANI	09208946827
132	PAULO DE CONTI	61117447804
133	PAULO MANUEL PEGO FERNANDES	03234043833
134	PAULO MARCELO GEHM HOFF	44136064004
135	PEDRO LUIZ ONOFRIO	81649630891
136	PEDRO THADEU GALVÃO VIANN	03304027815
137	RADIR SABINO JR	00093544766
138	RAFAEL ALVES PERDOMO	30465993826
139	RENATO AZEVEDO JUNIOR	87276100888
140	RENATO TADEU BARUFI	07653482848
141	ROBERTO DE MELLO	04380762815
142	ROBERTO LOTFI JR	30548322953
143	ROBERTO STEFANELLI	08694091828
144	ROBERTO VLAINICH	10582227836
145	ROGER IBRAHIM FRANCHI CURY	00132480988
146	ROMAR WILLIAM CULLEN DELLAPIAZZA	01724402897
147	ROMULO CAPELLO TEIXEIRA	72959908791
148	ROQUE SALVADOR ANDRADE E SILVA	03570665534
149	ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS	25236091500
150	RUDDY CEZAR FACCI	03614506991
151	SAVIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	65890221604
152	SERGIO BORTOLAI LIBONATI	07587481834
153	SILVIA HELENA RONDINA MATHEUS	06873234877
154	SINARA MÔNICA DE OLIVEIRA LEITE	58869514668
155	SONIA ELIZABETH MARIA GADELHA DIAS	27955630106
156	VERA LUCIA NOCCHI CARDIM	12530506000
157	VITOR MENDONÇA FRASCINO	16553230838
158	WALLACE ANDRE PEDRO DA SILVA	69227616187
159	WILSON OLEGARIO CAMPAGNONE	00287006867
160	WILSON SABOYA BRITO FILHO	71849556849
161	ZELINA MARIA DA ROCHA CALDEIRA	27769780730
162	ZILDA MARIA TOSTA RIBEIRO	79206484834

1 Em 17 de dezembro de 2021, às 14h05, os associados da Associação Médica Brasileira, por  
2 meio da plataforma Zoom, se reuniram para formar a Assembleia Geral Extraordinária,  
3 conforme relato de ata abaixo:  
4

5 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** INICIOU A REUNIÃO CUMPRIMENTANDO A TODOS OS  
6 PARTICIPANTES E EXPLICANDO QUE DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES  
7 PARA A PARTICIPAÇÃO NESTA REUNIÃO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 18H, O  
8 NÚMERO DE PARTICIPANTES PRESENTES JÁ CUMPRIA O ESTATUTO DE METADE  
9 MAIS UM DOS ASSOCIADOS. SINALIZOU A PRESENÇA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA  
10 AMB (DRAS. LUCIANA SOUSA CESAR E CAROLINE PANTOJA).

11 **ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES:** CUMPRIMENTOU A TODOS E INFORMOU QUE A  
12 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA TERIA  
13 TRÊS TÓPICOS E QUE APÓS APRESENTAÇÃO DE CADA ITEM POR UM DIRETOR,  
14 SERIA ABERTA A PALAVRA AOS PARTICIPANTES E DEPOIS SERIA INICIADA A  
15 VOTAÇÃO, COORDENADA PELA EMPRESA ELEJA ONLINE, CONTRATADA PELA AMB.  
16 EXPLICOU QUE NO MOMENTO EM QUE FOSSE ABERTA A VOTAÇÃO, APÓS OS  
17 DEBATES DE CADA UM DOS TRÊS TEMAS, SERIA DISPONIBILIZADO UM LINK NO BATE-  
18 PAPO/CHAT DO ZOOM E QUE BASTARIA CLICAR NO LINK PARA SER DIRECIONADO À  
19 TELA DE VOTAÇÃO E PEDIU QUE A REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA  
20 FIZESSE UMA DEMONSTRAÇÃO A TODOS OS PARTICIPANTES.

21 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** RESSALTOU QUE AS INFORMAÇÕES DE CADA  
22 PARTICIPANTE FORAM INSERIDAS PELO PRÓPRIO PARTICIPANTE NO MOMENTO DA  
23 INSCRIÇÃO E, PORTANTO, TODOS OS PRESENTES TERIAM SUAS DEVIDAS  
24 INFORMAÇÕES EM MÃOS. DESTACOU QUE OS ITENS DA PAUTA SERIAM: 1)  
25 APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2022 E RESPECTIVO  
26 PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AMB, BEM COMO DECISÃO SOBRE ESSE MESMO  
27 TEMA OBTIDA NA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS DELEGADOS DA AMB; 2)  
28 APROVAÇÃO DO REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PARA O EXERCÍCIO DE  
29 2022 E PARECER DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA DECISÃO ANTERIOR DA  
30 ASSEMBLEIA GERAL DOS DELEGADOS; 3) APROVAÇÃO DA EXTINÇÃO DA  
31 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA DA SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE E RESPECTIVO  
32 PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AMB, BEM COMO DECISÃO ANTERIOR DA  
33 ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS DELEGADOS DA AMB.

34 **LINCOLN LOPES FERREIRA:** RESSALTOU QUE SE ESTARIA NO VIGÉSIMO NONO DIA  
35 APÓS A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA E QUE DE ACORDO COM O ESTATUTO  
36 SOCIAL DA AMB, A ASSEMBLEIA GERAL SERIA CONVOCADA  
37 EXTRAORDINARIAMENTE PARA DELIBERAR SOBRE OS ASSUNTOS RELACIONADOS  
38 À DESTITUIÇÃO DOS ADMINISTRADORES DA ENTIDADE OU EMENDA OU REFORMA  
39 DESSE ESTATUTO E QUE NENHUNS DOS MOTIVOS ACIMA CONSTA NA PAUTA E

40 PEDIU QUE FOSSE INDICADO EM QUAL ARTIGO DO ESTATUTO SE BASEAVA A  
41 CONVOCAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA.

42 **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA:** SOLICITOU SE HAVERIA VOTAÇÃO PARA  
43 ESCOLHA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA.

44 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** RESPONDEU QUE O JURÍDICO HAVIA SIDO  
45 CONSULTADO E QUE A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA SEGUIA O ESTATUTO E QUE  
46 NÃO HAVERIA VOTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE PRESIDENTE, POIS PELO ESTATUTO  
47 QUEM PRESIDE A ASSEMBLEIA GERAL DA AMB ERA O PRESIDENTE DA ENTIDADE.

48 **ODILON FREITAS:** SOLICITOU QUE O REGIMENTO ATUALIZADO E APROVADO PELA  
49 ASSEMBLEIA DOS DELEGADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL FOSSE  
50 DISPONIBILIZADO.

51 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** INFORMOU QUE ENQUANTO SE APRESENTAVA O  
52 PRIMEIRO ITEM DA PAUTA, O REGIMENTO SERIA DISPONIBILIZADO.

53 **AKIRA ISHIDA:** EXPLICOU OS CÁLCULOS EFETUADOS E APRESENTOU A PREVISÃO  
54 PARA O ANO DE 2022, SENDO A RECEITA PREVISTA DE 16 MILHÕES E 293 MIL REAIS  
55 E DESPESA PREVISTA DE 13 MILHÕES E 172 MIL REAIS, CONFORME **ANEXO 2**.

56 **NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO:** COMO PRESIDENTE DO CONSELHO  
57 FISCAL, INFORMOU QUE EM REUNIÃO DO CONSELHO EM CINCO DE NOVEMBRO,  
58 MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022,  
59 CONSIDERANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS E A GESTÃO MAIS PRECISA DA  
60 INSTITUIÇÃO, QUE RESULTOU EM UMA PREVISÃO POSITIVA DE 3 MILHÕES DE  
61 SUPERÁVIT PARA O ANO SEGUINTE E SUGERIU A APROVAÇÃO DA PREVISÃO  
62 ORÇAMENTÁRIA.

63 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** INFORMOU QUE A AMB NÃO TINHA REGIMENTO DA  
64 ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS APROVADO POR QUALQUER INSTÂNCIA  
65 DECISÓRIA, FOSSE O CONSELHO DELIBERATIVO OU ASSEMBLEIA DOS DELEGADOS  
66 E QUE PODERIAM TER SIDO USADOS EM ASSEMBLEIAS ANTERIORES, PORÉM, NÃO  
67 CONSTAVA NOS ARQUIVOS QUE HAVIAM SIDO APROVADAS, REGISTRADAS EM  
68 CARTÓRIO E QUE PODERIAM SERVIR DE ORIENTAÇÃO OU PARA REGER OS  
69 TRABALHOS DA ATUAL REUNIÃO. RESSALTOU QUE O QUE REGIA AS ASSEMBLEIAS  
70 GERAIS ERA O ESTATUTO DA AMB, DO ARTIGO 23 AO ARTIGO 28. SENDO O ÚNICO  
71 DOCUMENTO OFICIAL APROVADO E REGISTRADO QUE ERA SEGUIDO. PARABENIZOU  
72 O PROFESSOR AKIRA TANTO PELO TRABALHO QUANTO PELA APRESENTAÇÃO.  
73 RESSALTOU QUE A RECEITA DE 2021 FOI DE 18 MILHÕES E 210 MIL REAIS E A  
74 DESPESA FOI DE 11 MILHÕES E 357 MIL REAIS, SENDO O RESULTADO OPERACIONAL  
75 POSITIVO DE 6 MILHÕES 853 MIL REAIS E ISSO PROPICIAVA UMA MAIOR OUSADIA EM  
76 RELAÇÃO AOS PROJETOS QUE SERIAM PARA BENEFÍCIO DE TODOS OS  
77 ASSOCIADOS DA AMB, PARA A MEDICINA DE UM MODO GERAL, PARA OS PACIENTES

78 NA SUA SINGULARIDADE E PARA A POPULAÇÃO COMO UM TODO. DESTACOU QUE  
79 ESTE ERA UM MOTIVO DE GRANDE REGOZIO E SATISFAÇÃO POR PARTE DO  
80 TRABALHO DA DIRETORIA, QUE ENXUGOU OS CONTRATOS ABUSIVOS E FEZ  
81 ALINHAMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS. ABRIU PALAVRA AOS  
82 PARTICIPANTES.

83 **LINCOLN LOPES FERREIRA:** RESSALTOU QUE A QUESTÃO DA PROPOSTA DE BAIXAR  
84 A EXPECTATIVA DE CONTRIBUIÇÃO PARA QUASE A METADE ERA MUITO ESTRANHA,  
85 ASSIM COMO NÃO EXISTIR UMA CLAREZA SOBRE A QUESTÃO DA DESTINAÇÃO DOS  
86 PROJETOS E DOS INVESTIMENTOS E QUE CONSIDERAVA NÃO TER ELEMENTOS  
87 SUFICIENTES QUE PERMITIRIA VOTAR PELA APROVAÇÃO DO TÓPICO  
88 APRESENTADO, ALÉM DE REGISTRAR EM ATA A AUSÊNCIA DA REGULAMENTAÇÃO  
89 NECESSÁRIA.

90 **ODILON FREITAS:** SOLICITOU QUESTÃO DE ORDEM, PEDINDO QUE FOSSE  
91 APRESENTADO OS REGIMENTOS DO CONSELHO FISCAL, DA DIRETORIA DA AMB E  
92 DE TODAS AS OUTRAS COMISSÕES E ÓRGÃOS DA ENTIDADE, PORQUE NÃO HAVIA  
93 NENHUMA DIVULGAÇÃO NOS SITES PERTINENTES DA AMB. SOLICITOU QUE EM  
94 RELAÇÃO AO ORÇAMENTO, O CONSELHO FISCAL REAVALIASSE O USO DA PALAVRA  
95 SUPERAVIT NO PARECER FISCAL, POIS O DOCUMENTO PODERIA SER UTILIZADO  
96 CONTRA A AMB PARA SUSPENSÃO DE TODAS AS SUAS ISENÇÕES, INCLUSIVE  
97 QUANTO À SUA CARACTERÍSTICA DE SER UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

98 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** DESTACOU QUE HAVIA UMA CONFUSÃO COM A  
99 PALAVRA SUPERÁVIT E COM A PALAVRA LUCRO, QUE TINHAM SIGNIFICADOS  
100 DIFERENTES, SENDO QUE UMA ASSOCIAÇÃO NÃO VISAVA O LUCRO, MAS QUE  
101 PODERIA TER UM RESULTADO POSITIVO E QUE ESTE PODERIA SER MENCIONADO  
102 COMO UM SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO E QUE A REDAÇÃO DO PARECER DO  
103 CONSELHO FISCAL ESTAVA CORRETA. RESSALTOU QUE EM RELAÇÃO AOS  
104 REGIMENTOS, NA REFORMA ESTATUTÁRIA PREVISTA PARA 2022 SERIAM  
105 ELABORADOS NOVOS REGIMENTOS.

106 **JURANDIR RIBAS:** PARABENIZOU OS PARTICIPANTES, AO CONSELHO FISCAL E AO  
107 TESOUREIRO, DR. AKIRA, QUE FEZ UM SIGNIFICATIVO CORTE DE DESPESAS COM  
108 INCREMENTO DE ATIVIDADE E DE PROJETOS E QUANTO À PREVISÃO  
109 ORÇAMENTÁRIA DEVERIA SE TER A PREVISIBILIDADE PARA FATOS INCOMUNS E  
110 ROGOU PARA QUE TODOS VOTASSEM A FAVOR DA PROPOSTA, PARA QUE SE  
111 PUDESSE DE FORMA CLARA, RESPONSÁVEL, CONSCIENTE, TRABALHAR COM  
112 TRANQUILIDADE NO ANO SEGUINTE.

113 **DAVID LIMA:** DESTACOU QUE VIA A REPRESENTATIVIDADE DE COLEGAS DO BRASIL  
114 INTEIRO NA REUNIÃO E PONTUOU QUE ESTAVAM AINDA EM UM PERÍODO DE  
115 PANDEMIA E QUE ESTE FATO AINDA MEXIA MUITO COM A ECONOMIA.

116 **LUCIANA SILVA:** DESTACOU QUE ESTAVA SENDO UM ORGULHO TRABALHAR NA  
117 NOVA AMB JUNTO A UMA DIRETORIA INCANSÁVEL E EM NOVOS PROJETOS, COMO O  
118 CONGRESSO DE ASSOCIATIVISMO, A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO  
119 PARLAMENTAR, A CRIAÇÃO DA ALIANÇA PELA SAÚDE DO BRASIL E OUTROS  
120 PROJETOS QUE ESTAVAM POR VIR E QUE A PREOCUPAÇÃO ADMINISTRATIVA E  
121 FINANCEIRA ESTAVA SENDO FEITA COM AFINCO E COM DEDICAÇÃO NA AMB E  
122 MUITOS CUSTOS FORAM CORTADOS, TRAÇANDO SOBRETUDO UM ORÇAMENTO  
123 RACIONAL E CUIDADOSO.

124 **FLORISVAL MEINÃO:** RESSALTOU QUE HAVIA UMA GRANDE DIFERENÇA EM  
125 RELAÇÃO À GESTÃO ANTERIOR NA ENTREGA DO MATERIAL PARA ANÁLISE DOS  
126 ASSOCIADOS COM ANTECEDÊNCIA E QUE NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA DA GESTÃO  
127 ANTERIOR, EM BELO HORIZONTE, O MATERIAL FOI ENVIADO SOMENTE ÀS DUAS  
128 HORAS DA MANHÃ, NO MESMO DIA DA ASSEMBLEIA, POR E-MAIL, SEM  
129 POSSIBILIDADE DE UMA ANÁLISE DETALHADA DO MATERIAL. DESTACOU AINDA QUE  
130 O OBJETO DA DISCUSSÃO ERA APREVISÃO ORÇAMENTARIA, ONDE DEVERIA SER  
131 SISTEMATIZADO OS GASTOS E RECEITAS COM MARGEM DE SEGURANÇA DE NO  
132 MÍNIMO 20%, O QUE NÃO HAVIA SIDO FEITO NA GESTÃO ANTERIOR E RESULTOU EM  
133 UM GIGANTESCO DÉFICIT DE 900 MIL REAIS OU QUASE 10% DA ARRECADAÇÃO.  
134 ENFATIZOU QUE A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PERMITIA QUE A DIRETORIA  
135 ACOMPANHASSE MÊS A MÊS O EXERCÍCIO FINANCEIRO E PUDESSE FAZER OS  
136 AJUSTES NECESSÁRIOS E QUE A REDUÇÃO DE DESPESAS QUE A DIRETORIA FEZ  
137 FOI MUITO SIGNIFICATIVA. LEMBROU AINDA QUE AS CONTAS DO EXERCÍCIO  
138 ANTERIOR FORAM REJEITADAS E QUE ERA PRECISO BUSCAR O RESSARCIMENTO  
139 AOS COFRES DA AMB DO DINHEIRO QUE FOI GASTO INDEVIDAMENTE COM OS  
140 DIRETORES DA ÚLTIMA GESTÃO.

141 **NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO:** DESTACOU QUANTO À PREVISÃO  
142 ORÇAMENTÁRIA, TODA INSTITUIÇÃO TEM POR OBRIGAÇÃO TER UMA RESERVA  
143 FINANCEIRA, UM PROCEDIMENTO DE CAUTELA FRENTE ÀS ADVERSIDADES E QUE A  
144 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA DEMONSTRAVA CAUTELA QUANTO À  
145 GESTÃO DOS RECURSOS DA ENTIDADE E CAUTELA FRENTE A POSSÍVEIS  
146 IMPREVISTOS, TAL COMO A PERDA DE ASSOCIADOS. ERA OBRIGATÓRIO SE TER  
147 UMA RESERVA FINANCEIRA E QUE ESSA RESERVA SÓ ERA CONSTITUÍDA POR MEIO  
148 DE UM SUPERÁVIT. REFORÇANDO QUE SUPERÁVIT É UMA PREVISÃO DE  
149 ORÇAMENTO ONDE SE ESTABELECE UMA SOBRA DE RECURSOS, NÃO SENDO UM  
150 SUPERÁVIT A EXEMPLO DE UMA EMPRESA NA BOLSA DE VALORES E QUE DISTRIBUI  
151 SEUS DIVIDENDOS, SEUS JUROS SOBRE CAPITAL.

152 **ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES:** ENFATIZOU A SERIEDADE COM QUE A ATUAL  
153 DIRETORIA CONDUZIA AS FINANÇAS. HAVENDO UMA ADMINISTRAÇÃO COM  
154 RESPONSABILIDADE E QUE AINDA HAVERIA AJUDA ÀS FEDERADAS E VOTARIA  
155 TAMBÉM PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

156 **AKIRA ISHIDA:** EXPLICOU QUE ANALISOU TODAS AS POSSIBILIDADES DE RECEITAS  
157 E QUE FEZ PROFUNDO DETALHAMENTO DO QUE SERIA REAL, COMO POR EXEMPLO,  
158 QUE VÁRIAS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADES JÁ ESTAVAM PROGRAMADAS PARA  
159 REALIZAR PROVAS DE TÍTULO DE ESPECIALISTA, O QUE LEVAVA A ENTENDER QUE  
160 EM 2022 ISSO GERARIA RECEITA, SENDO QUE NÃO FORAM FEITAS PREVISÕES COM  
161 BASE EM "CHUTES", MAS SIM EM ANÁLISE DE DADOS E PROJEÇÕES.

162 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** ABRIU E ENCERROU A VOTAÇÃO DO ITEM A DA  
163 PAUTA: APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
164 RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AMB, CONSOANTE À DECISÃO  
165 ANTERIOR DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE DELEGADOS DA AMB.

166 **RESULTADO: APROVADA (74 VOTANTES: 58 VOTOS A FAVOR, 16 VOTOS CONTRA E**  
167 **NENHUMA ABSTENÇÃO (ANEXO 3).**

168 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** PASSOU AO SEGUNDO ITEM DA PAUTA, OU SEJA, A  
169 APROVAÇÃO DO REAJUSTE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PARA O EXERCÍCIO DE  
170 2022 E RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AMB, ASSIM COMO A  
171 DECISÃO ANTERIOR NESSE SENTIDO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS  
172 DELEGADOS DA AMB.

173 **AKIRA ISHIDA:** APRESENTOU A PROPOSTA DE REAJUSTE DE 9,30% E EXPLICOU OS  
174 CÁLCULOS PARA O ÍNDICE DE REAJUSTE APRESENTADO (**ANEXO 2**).

175 **NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO:** INFORMOU QUE O CONSELHO FISCAL,  
176 REUNIDO EM CINCO DE NOVEMBRO DE 2021, CONSIDEROU QUE: AS  
177 CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS DO ANO DE 2020 NÃO SOFRERAM REAJUSTES,  
178 APESAR DO IPCA ANUAL DE 4.52%; QUE O IPCA DO ANO DE 2021, ATÉ O MÊS DE  
179 OUTUBRO, SOMAVA 6.90%; QUE O IGPM DO ANO DE 2021, ATÉ O MÊS DE OUTUBRO,  
180 SOMA 16.75%; A NECESSIDADE DE BUSCAR O REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA AMB E  
181 QUE O CONSELHO FISCAL DEU PARECER RECOMENDANDO O REAJUSTE DAS  
182 CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS DA AMB, NO ÍNDICE IPCA, ÍNDICE OFICIAL  
183 ACUMULADO NOS ANOS 2020 E 2021, TOTALIZANDO 11.42%, PASSANDO DOS ATUAIS  
184 24 REAIS E 50 CENTAVOS POR MÊS, PARA 27 REAIS E 29 CENTAVOS POR MÊS E  
185 ANUAL DE 327 REAIS E 49 CENTAVOS.

186 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** EXPLICOU QUE HAVIA UMA DIFERENÇA ENTRE O  
187 QUE FOI PROPOSTO PELA DIRETORIA DA AMB (9,3%) E O QUE SUGERIU O CONSELHO  
188 FISCAL (11,42%) E QUE NA ASSEMBLEIA DOS DELEGADOS, FOI APROVADO UM  
189 AUMENTO COM BASE NA PROPOSTA DA AMB, OU SEJA, UM AUMENTO DE 9.3%.

190 **ODILON FREITAS:** SOLICITOU QUE O JURÍDICO REVISASSE O ESTATUTO DA  
191 ENTIDADE, NOS ARTIGOS 25 E 26, INDICANDO QUE NÃO EXISTIA NA ASSEMBLEIA  
192 GERAL ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA PREVISÃO DE APROVAÇÃO POR ESSA  
193 INSTÂNCIA DE ANUIDADE E QUE NÃO PODERIA SER JULGADA POIS NÃO HAVERIA

194 PREVISÃO PARA TAL NA ASSEMBLEIA GERAL E QUE TENDO SIDO APROVADA NA  
195 ASSEMBLEIA DE DELEGADOS, ERA EXCLUSIVA A ELA E QUE SE A APROVAÇÃO DA  
196 ANUIDADE JÁ HAVIA SIDO FEITA PELA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS, JÁ ESTAVA,  
197 PORTANTO, EM VIGOR E ESSA INSTÂNCIA NÃO TERIA QUE JULGÁ-LA NOVAMENTE.

198 **LINCOLN LOPES FERREIRA:** PEDIU PARA REGISTRAR QUE NÃO FOI DADA A  
199 QUESTÃO DE ORDEM SOLICITADA POR ELE PARA TECER CONSIDERAÇÕES A  
200 RESPEITO DOS COMENTÁRIOS DO DR. FLORISVAL MEINÃO E QUE A ASSEMBLEIA  
201 CONTINUAVA SEM PREVISÃO REGIMENTAL PARA SUA EXISTÊNCIA E PARA  
202 VOTAÇÃO.

203 **JURANDIR RIBAS:** INFORMOU AO DR. ODILON FREITAS QUE NO PARÁGRAFO ÚNICO  
204 DO ARTIGO 24 DO ESTATUTO DA AMB, ESTAVA CLARO QUE A APROVAÇÃO DO  
205 ORÇAMENTO E DAS CONTAS DA ENTIDADE SERIA SUBMETIDO À ASSEMBLEIA  
206 GERAL, APÓS PARECER DO CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE  
207 DELEGADOS. SENDO A ENTIDADE DE TODOS OS ASSOCIADOS, ISSO SE FAZIA  
208 PROVIDENCIAL E DESTACOU QUE A REALIDADE DA ECONOMIA FAZIA COM QUE O  
209 REAJUSTE FOSSE NECESSÁRIO.

210 **JORGE CARLOS MACHADO CURTI:** DESTACOU QUE EM UMA INFLAÇÃO GALOPANTE,  
211 COM ÔNUS PARA TODOS, PORÉM COM A RESPONSABILIDADE DE FAZER UMA AMB  
212 FORTE PARA OS MÉDICOS, ERA FUNDAMENTAL ENCARAR A PROPOSTA DE  
213 REAJUSTE E PARABENIZOU PELA CORAGEM DA DIRETORIA EM AGIR DE FORMA  
214 COERENTE.

215 **FLORISVAL MEINÃO:** SUGERIU ÀQUELES QUE VOTARAM A FAVOR DE APROVAÇÃO  
216 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA QUE TAMBÉM VOTEM A FAVOR DE APROVAÇÃO DO  
217 REAJUSTE, UMA VEZ QUE OS DOIS TEMAS ERAM INDISSOCIÁVEIS E QUE A PREVISÃO  
218 ORÇAMENTÁRIA EMBUTIA A PRESENÇA DO REAJUSTE. DESTACOU QUE MESMO  
219 COM VÁRIAS MEDIDAS ADOTADAS DE CONTENSÃO DE DESPESAS, A SITUAÇÃO DA  
220 AMB NÃO ESTAVA RESOLVIDA E QUE O REAJUSTE NEM IRIA REPOR A INFLAÇÃO DE  
221 2021. REFORÇOU QUE HÁ UM CENÁRIO DESFAVORÁVEL PELA FRENTE, COM BASE  
222 NAS PREVISÕES DE INFLAÇÃO PARA 2022 E QUE SE FAZIA ABSOLUTAMENTE  
223 NECESSÁRIO O REAJUSTE PARA SE TER A SEGURANÇA DA SUSTENTABILIDADE DA  
224 ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA.

225 **FERNANDO TALLO:** ASSINALOU QUE NÃO SE TRATAVA DE AUMENTO, MAS DE  
226 REPOSIÇÃO DIANTE DOS ÍNDICES APRESENTADOS. REFORÇOU AINDA QUE COMO  
227 MEMBRÓ MAIS JOVEM DA ATUAL GESTÃO, QUE A ATUAL DA DIRETORIA ERA  
228 FORMADA POR PESSOAS ABSOLUTAMENTE DEFINIDAS NA SUA VIDA PROFISSIONAL,  
229 SENDO EM SUA MAIORIA DECANOS, PESSOAS COM MENTES BRILHANTES E QUE  
230 DIARIAMENTE PRESTAM SUAS HORAS À ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA SEM  
231 NENHUM TIPO DE INTERESSE DE TIPO ELEITORAL OU QUALQUER COISA QUE O  
232 VALHA. REGISTROU AINDA QUE ENTEDIA A QUE PARA A GESTÃO ANTERIOR ERA

233 DIFÍCIL ENTENDER A PALAVRA SUPERÁVIT, POIS SUA QUESTÃO DE ORDEM ERA  
234 SUBTRAIR E NÃO SUPERAR, TENDO MUITOS EXEMPLOS JÁ CONHECIDOS, TAIS  
235 COMO: PROBLEMAS DE CONTRIBUIÇÕES COM FEDERADAS, QUE ERAM  
236 SISTEMATICAMENTE IGNORADOS; CONTRATOS ASSINADOS PELO DOBRO DO VALOR  
237 DE MERCADO E QUE BASTAVA VER O RELATÓRIO DO ÚLTIMO CONSELHO FISCAL.  
238 ENFATIZOU AINDA QUE ESSE SUPERÁVIT SERÁ USADO PARA TORNAR POSSÍVEIS  
239 OS PROJETOS DA AMB.

240 **CARLOS ALBERTO GOMES SANTOS:** AFIRMOU QUE A ATUAL GESTÃO ERA A NOVA  
241 AMB E QUE ERA PRECISO ALAVANCAR A ASSOCIAÇÃO E QUE ERA A FAVOR DE QUE  
242 FOSSE APROVADO O REFERENDO DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS.

243 **MARCIO FORTINI:** PASSOU A PALAVRA PARA O DR. ODILON FREITAS.

244 **ODILON FREITAS:** REITEROU A NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO DO ESTATUTO, JÁ  
245 QUE NA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS A APROVAÇÃO HAVIA SIDO FEITA POR APENAS  
246 UM VOTO DE DIFERENÇA NA QUESTÃO DE REAJUSTE DA ANUIDADE E QUE O ARTIGO  
247 34 DO ESTATUTO DAVA COMPETÊNCIA À ASSEMBLEIA DE DELEGADOS FIXAR  
248 CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS, OUVIDO O PARECER DO CONSELHO FISCAL,  
249 SENDO QUE NÃO HAVIA *AD REFERENDUM* NA ASSEMBLEIA GERAL. OS ARTIGOS 25  
250 E 26 MOSTRAVAM QUAIS ERAM OS PONTOS *AD REFERENDUM* EM QUE SE PODERIA  
251 FAZER A VOTAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL E PEDIU QUE FOSSE REVISTO ANTES  
252 QUE HOUVESSE VOTAÇÃO QUE NÃO FOSSE PERTINENTE À ASSEMBLEIA EM  
253 QUESTÃO.

254 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** DESTACOU QUE O ESTATUTO ERA CLARO AO DIZER  
255 QUE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS CONTAS DA ENTIDADE SERIA  
256 SUBMETIDO À ASSEMBLEIA GERAL, SOMENTE APÓS O PARECER DO CONSELHO  
257 FISCAL E A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS.

258 **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA:** RESSALTOU QUE NÃO ACHAVA SIMPÁTICA A  
259 ATITUDE SIMPÁTICA DE AUMENTO DE MENSALIDADE E O REAJUSTE BRUTAL DO  
260 TÍTULO DE ESPECIALISTA E QUE ESTE NÃO ERA O MOMENTO PARA REAJUSTES E  
261 SIM PARA DOAÇÃO AOS ASSOCIADOS, MOSTRANDO TRABALHO PARA CONSEGUIR  
262 NOVOS SÓCIOS E AUMENTAR RECEITAS.

263 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** DESTACOU QUE SERIA MUITO FÁCIL FAZER  
264 CARIDADE COM O DINHEIRO COM O DINHEIRO DO ASSOCIADO, MAS ERA PRECISO  
265 SER RESPONSÁVEL E QUE A PALAVRA A SER EMPREGADA ERA RESPONSABILIDADE  
266 FISCAL.

267 **MARIA RITA DE SOUZA MESQUITA:** PASSOU A PALAVRA AO DR. JOSÉ FERNANDO  
268 MACEDO.

269 **JOSÉ FERNANDO MACEDO:** DESTACOU QUE ESTAVA ALI PARA SOMAR E QUE O  
270 BRASIL TEM 550 MIL MÉDICOS E A AMB NÃO REPRESENTA NEM 10% DOS MÉDICOS

271 BRASILEIROS E QUE HÁ MUITOS PROBLEMAS ALÉM DO QUE ESTAVA SENDO  
272 DISCUTIDO E QUE ERA PRECISO DEFENDER OS MÉDICOS, A CLASSE MÉDICA E A  
273 PALAVRA DE ORDEM DEVERIA SER UNIÃO.

274 **NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO:** DESTACOU QUE A IMPORTÂNCIA DA  
275 RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA NÃO TINHA A VER COM OS GASTOS QUE FORAM  
276 PROJETADOS EM RELAÇÃO AO PLANO ORÇAMENTÁRIO APROVADO E QUE ERA  
277 SOMENTE PEGAR OS ÍNDICES E REPOR, EVITANDO QUE INVESTIMENTOS FOSSEM  
278 COMPROMETIDOS, SENDO QUE PARA TER INVESTIMENTO EM PROJETOS, A  
279 ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA TERIA QUE TER RECURSO E PARA ISSO ERA  
280 PRECISO RECOMPOR A PARTE DA ANUIDADE DA AMB.

281 **LUCIANO CARVALHO:** DESTACOU QUE É TESTEMUNHO DO TRABALHO E DA RIGIDEZ  
282 REGIMENTAL DA NOVA DIRETORIA, SOBRETUDO PELO ZELO DE RECONDUZIR E  
283 REORGANIZAR A ASSOCIAÇÃO MÉDICA NA PROPOSTA QUE DE CRIAR  
284 FERRAMENTAS PARA QUE SE POSSA DAR CONTINUIDADE À VOCAÇÃO DA  
285 ASSOCIAÇÃO MÉDICA E QUE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA FOI EXTREMAMENTE  
286 LÚCIDA E CONDIZENTE COM A REALIDADE E O REAJUSTE ERA PEQUENO NA  
287 PROPORÇÃO E NO MONTANTE QUE A DIRETORIA ESTAVA PROPONDO REALIZAR  
288 COM UM TRABALHO TRANSPARENTE, ABERTO, FOCADO NA ATIVIDADE MÉDICA, NA  
289 VOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E NA SUA MISSÃO.

290 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** ABRIU E ENCERROU A VOTAÇÃO DO ITEM B DA  
291 PAUTA: A APROVAÇÃO DO REAJUSTE DE CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PARA O  
292 EXERCÍCIO DE 2022 E O RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL E TAMBÉM  
293 COM BASE NA DECISÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS DELEGADOS.

294 **RESULTADO: APROVADA (77 VOTANTES: 53 VOTOS A FAVOR, 21 VOTOS CONTRA E**  
295 **3 ABSTENÇÕES (ANEXO 4).**

296 **ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES:** ASSINALOU QUE O ÚLTIMO TÓPICO DA ASSEMBLEIA  
297 GERAL ERA A APROVAÇÃO DA EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA DA  
298 SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE, O RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL E  
299 A DECISÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS DELEGADOS DA AMB.  
300 FEZ BREVE HISTÓRICO DO ASSUNTO, INDICANDO QUE EM 18 DE JUNHO DE 2016, EM  
301 REUNIÃO DA DIRETORIA PLENA CONJUNTA COM O CONSELHO DELIBERATIVO DA  
302 ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, NAS LINHAS 466 A 470 DA ATA CONSTAVA A  
303 INDICAÇÃO DE QUE SERIA COBRADA UMA MENSALIDADE POR ANO, POR SÓCIO, DE  
304 21 REAIS E QUE ERA DE RESPONSABILIDADE DA SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE,  
305 SENDO QUE APÓS APRESENTAÇÃO E DEBATE FOI REGISTRADO NAS LINHAS 504 E  
306 505 DA MESMA ATA QUE A VOTAÇÃO FOI REFEITA E QUE TODOS OS 3 ITENS DA  
307 PROPOSTA HAVIAM SIDO APROVADOS. DR. ANTÔNIO OBSERVOU QUE A  
308 APROVAÇÃO NÃO FOI POR UNANIMIDADE E QUE EQUIVOCADAMENTE NA ATA NÃO  
309 FOI REGISTRADO, HAVIA SIDO MENCIONADO E QUE FOI APENAS REGISTRADO A

310 EXCEÇÃO. E CONTINUO RELATANDO QUE POSTERIORMENTE, NA ASSEMBLEIA DE  
311 DELEGADOS, EM 28 DE OUTUBRO DE 2016, A COBRANÇA FOI QUESTIONADA, SENDO  
312 REGISTRADO NAS LINHAS 154 A 159 DA ATA QUE O DR. FLORENTINO RESPONDEU  
313 SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DA SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE E QUE ESTÁ HAVIA  
314 SIDO DEMOCRATICAMENTE APROVADA EM DIVERSAS INSTÂNCIAS DA AMB, COM  
315 TOTAL TRANSPARÊNCIA, NO VALOR DE UMA MENSALIDADE DA AMB POR ANO, POR  
316 SÓCIO PAGANTE DA SOCIEDADE, ACESSÍVEL A TODOS E QUE O OBJETIVO ERA DAR  
317 SUSTENTABILIDADE AO SISTEMA ASSOCIATIVO, AGRADECEU A TODOS E  
318 ENCERROU A REUNIÃO. DR. ANTÔNIO OBSERVOU, PORTANTO, QUE HAVIA SIDO  
319 APROVADO APENAS EM UMA REUNIÃO DE DIRETORIA PLENA DA AMB A COBRANÇA  
320 DE UMA MENSALIDADE POR SÓCIO DE CADA SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE E QUE  
321 FOI POSTERIORMENTE APENAS NOTIFICADA NA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS,  
322 CONTRARIANDO O ESTATUTO SOCIAL DA AMB, E QUE A ARRECADAÇÃO COM ESSE  
323 TIPO DE CONTRIBUIÇÃO ERA IRRELEVANTE DIANTE DO DESGASTE POLÍTICO COM  
324 AS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE, CONCLUINDO QUE A POR ISSO ESTAVA SENDO  
325 APRESENTADA A EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA PARA AS SOCIEDADES  
326 DE ESPECIALIDADE COMO FOI ESTABELECIDO E QUE ESSE TAMBÉM ERA O  
327 PARECER DO CONSELHO FISCAL (ANEXO 2).

328 **NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO:** INFORMOU QUE O PARECER DO  
329 CONSELHO FISCAL, REUNIDO NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE 2021, CONSIDEROU:  
330 QUE EM 18 DE JUNHO DE 2016 FOI APROVADA EM REUNIÃO DO CONSELHO  
331 DELIBERATIVO DA AMB A COBRANÇA DE UMA MENSALIDADE POR SÓCIO DE CADA  
332 SOCIEDADE DE ESPECIALIDADE E POSTERIORMENTE APENAS NOTICIADA EM  
333 ASSEMBLEIA DE DELEGADOS; QUE O CONSELHO DELIBERATIVO ATÉ PODERIA  
334 ASSUMIR TODAS AS ATRIBUIÇÕES DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS, COM EXCEÇÃO  
335 DE ALTERAR AS CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS, CONFORME ARTIGO 39, INCISO  
336 UM, ALÍNEA A; QUE O CONSELHO DELIBERATIVO JAMAIS PODERIA INSTITUIR A  
337 CONTRIBUIÇÃO, QUE É PRIVATIVA DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS; QUE O VÍNCULO  
338 DA AMB COM AS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE É ATRAVÉS DE CONTRATO DE  
339 CONVÊNIO, DO QUAL CONSTAVA QUE TODOS OS SÓCIOS DAS RESPECTIVAS  
340 SOCIEDADES DEVERIAM SER ASSOCIADOS EFETIVOS DA AMB VIA FEDERADA,  
341 PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 72 DO ESTATUTO SOCIAL DA AMB; QUE O  
342 ESTATUTO SOCIAL DA AMB NÃO PREVIA O PAGAMENTO DIFERENCIADO ENTRE OS  
343 ASSOCIADOS EFETIVOS, ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE À CONTRIBUIÇÃO  
344 ASSOCIATIVA; QUE POUCAS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE CUMPRIAM A  
345 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA; QUE O VALOR ARRECADADO PELA AMB COM ESSE  
346 TIPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO ERA ELEVADO E NÃO COMPROMETIA O FLUXO DE  
347 CAIXA; QUE O ORÇAMENTO PARA 2022 DEMONSTRAVA TRATAR-SE DE RECEITA QUE  
348 PODERIA SER EXTINTA E ESTAVA ZERADA NO ORÇAMENTO DE 2022; E QUE A  
349 COBRANÇA REALIZADA NOS ANOS ANTERIORES, PORTANTO DE

350 RESPONSABILIDADE DAS GESTÕES ANTERIORES, FORAM CONTABILIZADAS E  
351 FAZEM PARTE DO PATRIMÔNIO DA AMB E QUE, PORTANTO, NÃO CABERIA A  
352 RESTITUIÇÃO ÀS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE. CONCLUIU QUE APÓS  
353 DISCUSSÃO O CONSELHO FISCAL EMITIU SEU PARECER PELA EXTINÇÃO DA  
354 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA EM FACE DAS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE.

355 **LEONTINA MARGARIDO:** PEDIU ENVIO DA LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA E  
356 TAMBÉM QUAIS PARTICIPANTES TINHAM O PODER DE VOTO.

357 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** INFORMOU QUE SÓ PODERIA VOTAR QUEM HAVIA  
358 SE INSCRITO E QUE OS PARTICIPANTES QUE NÃO PODERIAM VOTAR NÃO RECEBIAM  
359 O LINK PARA VOTAÇÃO.

360 **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA:** DESTACOU SER INJUSTO COM QUEM PAGOU A  
361 CONTRIBUIÇÃO, ANISTIAR AS SOCIEDADES QUE NÃO PAGARAM E QUE DEVERIA  
362 HAVER RESTITUIÇÃO ÀS SOCIEDADES QUE EFETUARAM PAGAMENTOS.

363 **LINCOLN LOPES FERREIRA:** ASSINALOU QUE FORAM APRESENTADOS EXCERTOS  
364 DE ATAS DE ASSEMBLEIAS OCORRIDAS EM 2016 E QUE TERIAM QUE SER  
365 DISPONIBILIZADAS PREVIAMENTE AS ATAS INTEGRALMENTE, SENDO QUE O  
366 CONSELHO FISCAL, EM SEU PARECER, APRESENTAVA CONTRADIÇÃO, POIS DE UM  
367 LADO COLOCAVA A NECESSIDADE DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO  
368 PROPONDO AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA MAIOR ATÉ O QUE HAVIA  
369 SIDO APROVADO, PORÉM ABRE MÃO DE UMA RECEITA EQUIVALENTE A 5% DAS  
370 RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA. DESTACOU QUE COMO ESTAVA IRIA ENSEJAR  
371 UMA SÉRIE DE AÇÕES JUDICIAIS POR PARTE DAS SOCIEDADES QUE CONTRIBUÍRAM  
372 E QUE SE ASSEMBLEIA VOTASSE ESTARIAM JOGANDO POR TERRA TODA A  
373 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUALMENTE A PRÓPRIA VIABILIDADE  
374 FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO E, POR ISSO, SEU VOTO ERA CONTRÁRIO.

375 **ODILON FREITAS:** DESTACOU QUE A APRESENTAÇÃO INICIAL RECORTOU TRECHO  
376 DA ATA APRESENTADA E QUE NÃO CONSTAVA QUAIS SERIAM OS ITENS UM E TRÊS  
377 APROVADOS NA MESMA REUNIÃO E QUE PODERIA TER SIDO FEITO UM CONVÊNIO  
378 ENTRE AS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE E A AMB E QUE TAL CONVENIO HAVIA  
379 GERADO UMA CONTRIBUIÇÃO E, PORTANTO, A COBRANÇA NÃO SE REFERIA À  
380 CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS DA AMB E SERIA UMA CONTRIBUIÇÃO ENTRE  
381 ENTIDADES E SENDO ASSIM NÃO HAVERIA ILEGALIDADE NEM DO TRÂMITE E NA  
382 FORMA COMO FOI FEITO O SURGIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO E SUA A EXTINÇÃO  
383 REPRESENTARIA UM RESSARCIMENTO FUTURO, PORQUE ERA UM CONVÊNIO  
384 ENTRE ENTIDADES. LEMBROU QUE NA ASSEMBLEIA OCORRIDA EM OUTUBRO NÃO  
385 HAVIA O PARECER DO CONSELHO FISCAL E QUE AS CONTRIBUIÇÕES DA AMB ERAM  
386 PATRIMÔNIO DA ENTIDADE, NÃO HAVENDO UMA PREVISÃO ESTATUTÁRIA PARA QUE  
387 A ASSEMBLEIA GERAL VOTE PATRIMÔNIO DA AMB E QUE ESTA VOTAÇÃO NÃO TERIA  
388 VALOR LEGAL.

389 **BENTO JOSÉ BEZERRA NETO:** RESSALTOU QUE ERA CONTRA A EXTINÇÃO PORQUE  
390 HAVIA UM CONVÊNIO, UMA ADESÃO A UM CONVÊNIO E QUE A CONTRIBUIÇÃO SERIA  
391 A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA QUE AS SOCIEDADES TOMASSEM PARTE NO  
392 CONSELHO DELIBERATIVO OU OUTRO ÓRGÃO DE DECISÃO E QUE DEVERIA HAVER  
393 UMA SUBSTITUIÇÃO DESTA CONTRAPARTIDA, SENDO QUE O IDEAL SERIA QUE AS  
394 SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE SE COMPROMETESSEM A CUMPRIR O ESTATUTO  
395 QUE OBRIGA O ASSOCIADO DAS SOCIEDADES A SER TAMBÉM SÓCIO DA AMB E QUE  
396 ENQUANTO ISSO NÃO OCORRESSE, ELE SERIA CONTRÁRIO A EXTINÇÃO DA  
397 CONTRIBUIÇÃO.

398 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** DESTACOU QUE CONTRATO PRESSUPUNHA  
399 ACORDO ENTRE PARTES E QUE UMA PARTE NÃO PODERIA IMPOR NADA À OUTRA E,  
400 PORTANTO, ESSA COBRANÇA SERIA ILEGÍTIMA POR QUALQUER ÂNGULO. A ATUAL  
401 GESTÃO NÃO CONTINUARIA COM TAL ILEGITIMIDADE. A AMB PRECISA FAZER  
402 CUMPRIR O ESTATUTO E ESTÁ SENDO ESTRUTURADO UM NOVO ESTATUTO ONDE  
403 VAI SERÁ OBRIGATÓRIO, APÓS APROVAÇÃO, QUE AS SOCIEDADES DE  
404 ESPECIALIDADE TENHAM TODOS OS SEUS ASSOCIADOS COMO ASSOCIADOS DA  
405 AMB.

406 **FLORISVAL MEINÃO:** RESSALTOU QUE A DISCUSSÃO ERA SOBRE A EXTINÇÃO DE  
407 UMA CONTRIBUIÇÃO CRIADA DE MANEIRA IRREGULAR E NÃO PREVISTA NO  
408 ESTATUTO E TERIA VULNERABILIDADE JURÍDICA, POIS O CONVÊNIO FIRMADO  
409 ENTRE A AMB E AS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE NÃO PREVIA ESSA COBRANÇA.

410 **FRANCISCO MACHADO:** ENFATIZOU QUE A AMB NÃO DEVERIA CONCEDER O TÍTULO  
411 DE ESPECIALISTA A QUEM NÃO FOSSE SEU ASSOCIADO, MESMO PAGANDO VALOR  
412 MAIOR E QUE SOMENTE DEVERIA TER O TÍTULO DE ESPECIALISTA CONCEDIDO PELA  
413 ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA QUEM A ELA ERA ASSOCIADO.

414 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** RESSALTOU QUE A AMB FORNECIA TÍTULO DE  
415 ESPECIALISTA POR FORÇA DE LEI FEDERAL E QUE A CRÍTICA DEVERIA SER  
416 ENCAMINHADA AO LEGISLADOR E A ATUAL GESTÃO QUER RECONDUZIR A AMB AO  
417 PROTAGONISMO PERDIDO.

418 **FERNANDO TALLO:** DESTACOU QUE NÃO HOUVE CONVÊNIO E QUE A MENSALIDADE  
419 FOI IMPOSTA A TODAS AS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE PELO PRESIDENTE DA  
420 ÉPOCA, SEM PASSAR POR TODAS AS INSTÂNCIAS DA AMB E QUE ESTE AMEAÇOU  
421 RETIRAR O TÍTULO DE ESPECIALISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA  
422 MÉDICA E DE OUTRAS SOCIEDADES QUE NÃO PAGASSEM A MENSALIDADE E QUE A  
423 NOVA DIRETORIA ESTAVA TENTANDO ESTRUTURAR UM NOVO MODELO  
424 ASSOCIATIVO, TRAZENDO OS ASSOCIADOS DAS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADE  
425 PARA DENTRO DA ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA E QUE ESTE SERIA O MAIOR  
426 LEGADO DA ATUAL DIRETORIA.

427 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** ABRIU E ENCERROU A VOTAÇÃO DO ITEM C DA  
428 PAUTA: A EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA DAS SOCIEDADES DE  
429 ESPECIALIDADE COM O RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL EMBASADO  
430 NA DECISÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS DELEGADOS DA  
431 AMB.

432 **RESULTADO:** APROVADA (76 VOTANTES: 60 VOTOS A FAVOR, 14 VOTOS CONTRA E  
433 2 ABSTENÇÕES (ANEXO 5).

434 **CÉSAR EDUARDO FERNANDES:** DECLAROU QUE AS TRÊS VOTAÇÕES FORAM  
435 CONCLUÍDAS EM UM AMBIENTE ABSOLUTAMENTE DEMOCRÁTICO, COM DIREITO À  
436 OPINIÃO DE TODOS E À EXPRESSÃO DO CONTRADITÓRIO. AGRADECEU A  
437 PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE TODOS, DESEJOU UM FELIZ NATAL E UM ANO NOVO  
438 PRÓSPERO DE REALIZAÇÕES E ENCERROU A REUNIÃO.

São Paulo, 17 de dezembro de 2021.



  
**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário-Geral - Associação Médica Brasileira



  
**CÉSAR EDUARDO FERNANDES**  
Presidente - Associação Médica Brasileira

2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
Tel.: (11) 3357-8844 - www.2cartorio.com.br AA7ZBZ35

Reconhecido por semelhança 2 Firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:  
ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, CÉSAR EDUARDO FERNANDES  
São Paulo, 22/09/2022. Em test. da Verdade.

Fábio dos Santos Teixeira - Escrevente  
Valor: R\$ 15,00. Selos nº: 1051AA200457

TABELIÃO DE NOTAS

COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

112722

S21051AA0200457



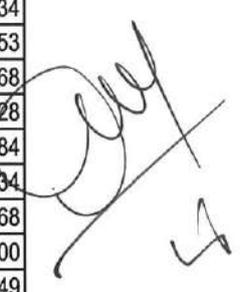
# ANEXO 1

*[Handwritten signature]*

AMB - PARTICIPANTES ASSOCIADOS - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - 17/12/2021		
	NOME	CPF
1	ADEMAR ANZAI	42770556720
2	ADILSON CUNHA FERREIRA	39042898534
3	AGNALDO LOPES DA SILVA FILHO	81468636634
4	AKIRA ISHIDA	87296632887
5	ALBERTO HENRIQUE BARBOSA	11931850178
6	ALFREDO DE FREITAS SANTOS FILHO	17820324791
7	ALOISIO NALON DE QUEIROZ	21499594704
8	ALVARO NAGIB ATALLAH	63701189820
9	AMERICO OLIMPIO PASSOS CORREA	68807627868
10	ANA BEATRIZ SOARES	1846252890
11	ANA ISABEL COELHO MONTERO	34235019104
12	ANA REGINA CRUZ VLAINICH	49128906691
13	ANTONIO CARLOS ENDRIGO	8581090850
14	ANTONIO CELIO CAMARGO MORENO	92006302868
15	ANTONIO JOAQUIM FERREIRA LEAL	62353179720
16	ANTONIO JOSE GONÇALVES	83930582872
17	ANTONIO JOSE TRINDADE PACHECO	00817969787
18	ARMANDO DE OLIVEIRA NETO	65434919815
19	BENJAMIN BAPTISTA DE ALMEIDA	35543850778
20	BENTO JOSÉ BEZERRA NETO	81913974804
21	BRUNO ZILBERSTEIN	22332650849
22	CAMILLO SOUBHIA JUNIOR	21391068734
23	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	34321039720
24	CARLOS ALBERTO MARTINS TOSTA	75181703887
25	CARLOS ANDRÉ UEHARA	18574187860
26	CARLOS EDUARDO GARCIA	1899675092
27	CARLOS EDUARDO GODOI MARINS	22102101860
28	CARLOS EDUARDO GZVITAUSKI	5129797825
29	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	62609394772
30	CARLOS HENRIQUE MASCARENHAS SILVA	80785832653
31	CARLOS VICENTE SERRANO	5212178819
32	CASSIANO MARTELLI	48454753915
33	CELITA MARIA SILVEIRA ROVELLA	1948252805
34	CÉSAR AMORIM PACHECO NEVES	38624125553
35	CESAR EDUARDO FERNANDES	65936680878
36	CLAUDIO ALBERTO GALVAO BUENO	83917365804
37	CLAUDIO GRAIEB SARNO	12452360830
38	CLOVIS ACURCIO MACHADO	01869067819
39	CLOVIS FRANCISCO CONSTANTINO	57095728887
40	DAVID ALVES DE SOUZA LIMA	18388629867
41	DELCIDES ZUCON	69136912700
42	DIANA LARA PINTO DE SANTANA	00805415505
43	DORIS OLIVEIRA LUZ DAHER	18559158120
44	DOUGLAS STERZZA DIAS	40446245852
45	EDDY NISHIMURA	03849997863
46	EDEMILSON CAVALHEIRO	54566061868
47	EDGARD DOS SANTOS PEREIRA	10799648868
48	EDIMARA MARIA BOTELHO ANDRADE ISOLA	06012296819
49	EDION FAGNANI JUNIOR	09055907839

*[Handwritten signature]*

50	EDMILSON GIROTTTO	17826364809
51	EDSON UMEDA	05716690858
52	EDUARDO DE PAULA VIEIRA	01375767739
53	EDUARDO LUIZ CRUELLS VIEIRA	14974917897
54	EMILIA INOUE SATO	00365027820
55	EMILIO CESAR ZILLI	26253313720
56	EETELVINO DE SOUZA TRINDADE	00959979620
57	FABIANO GENOVA DE OLIVEIRA	22391433808
58	FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO GUERRA	64021033653
59	FABIO JOSE GONÇALVES DA LUZ	03335811801
60	FAUSTO MIRANDA JR	20624107868
61	FERNANDO SABIA TALLO	18031003890
62	FLAVIO LEITE ARANHA JUNIOR	09203758801
63	FLORISVAL MEINAO	75008246887
64	FRANCILEIDE PAES DA SILVA	09863257400
65	FRANCISCO MACHADO DA SILVA	00150762372
66	GASPAR DE JESUS LOPES FILHO	76051579834
67	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	45185450010
68	GUIDO ARTURO PALOMBA	23051639834
69	ITALO CAPRARO SURIANO	35844981987
70	IVONE MINHOTO MEINÃO	00107595818
71	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	42555248234
72	JOÃO CARLOS SANCHES ANEAS	74443089853
73	JOAO SOBREIRA DE MOURA NETO	61073377768
74	JORGE CARLOS MACHADO CURI	00569557828
75	JORGETE BARRETO DOS SANTOS	08072404784
76	JOSE ADERVAL ARAGAO	19976704534
77	JOSÉ BENIZ NETO	15368890168
78	JOSE CARLOS CORTELLASSI	33075476900
79	JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO	12397393549
80	JOSÉ EDUARDO DOLCI	82886865834
81	JOSÉ EDUARDO PACIENCIA RODRIGUES	01988637805
82	JOSÉ FERNANDO MACEDO	20117930920
83	JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL	89794826804
84	JOSE LUIZ MADRIGRANO	37613375820
85	JOSE PEDRO ZAMPIERI FILHO	52188850882
86	JOSE ROBERTO DE SOUZA BARATELLA	02971321800
87	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	02155389000
88	JULIO ABDALA CALIL	01086233867
89	JURANDIR MARCONDES RIBAS FILHO	35917105987
90	JUSTIANO BARBOSA VAVAS	20033389187
91	KRIKOR BOYACIYAN	50464558891
92	LACILDES ROVELLA JUNIOR	73836176815
93	LEONTINA DA CONCEICAO MARGARIDO	92040810820
94	LINCOLN LOPES FERREIRA	44121709691
95	LOURDES TEIXEIRA HENRIQUES	02550029801
96	LUCIANA AIKAWA	30143115880
97	LUCIANA DA CRUZ NOIA	14334336809
98	LUCIANA RODRIGUES SILVA	10494685549
99	LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO	12834750491
100	LUIS EDUARDO ANDREOSSI	12006985841
101	LUIZ CARLOS JOÃO	50160362849



102	LUIZ CARLOS SOUZA SAMPAIO	64279812853
103	LUIZ CARLOS VON BAHTEN	40166392987
104	LUIZ DARCY GONÇALVES SIQUEIRA	32255489104
105	LUIZ EDUARDO LIMA FONTANA	04121215818
106	LUIZ EUGÊNIO GARCEZ LEME	91987369815
107	LUIZ HENRIQUE BRANDÃO FALCÃO	13874341879
108	MARA EDWIRGES ROCHA GANDARA	31003141668
109	MARCIA CRISTINA DAS DORES BANDINI	08202225850
110	MÁRCIA PACHIEGA LANZIERI	09207569809
111	MARCIO FORTINI	17478588620
112	MARGARETE ASSIS LEMOS	27894568600
113	MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN	35210053734
114	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA DE CAMPOS	13630652549
115	MARIA RITA DE SOUZA MESQUITA	02954086858
116	MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO	35601310220
117	MARILENE REZENDE MELO	04238494849
118	MARIO HIROYUKI EGAMI	41770803815
119	MARIO ROBERTO HIRSCHHEIMER	57405883834
120	MARISA LOPES MIRANDA	08733860866
121	MARLY APARECIDA LOPEZ ALONSO MAZZUCATO	08938773876
122	MAURICIO LEAO DE REZENDE	25672908691
123	MAURO BATISTA DE MORAIS	99271737849
124	MIGUEL GRISI JUNIOR	66077885800
125	NABIL GHORAYEB	61007110872
126	NERLAN TADEU GONÇALVES DE CARVALHO	30759641900
127	ODILON GARIGLIO ALVARENGA DE FREITAS	92594344672
128	OGNEV MEIRELES COSAC	00057532441
129	OSMAR ANTONIO GAIOTTO JUNIOR	79343597800
130	OTHON MERCADANTE BECKER	03941399845
131	PAULO CEZAR MARIANI	09208946827
132	PAULO DE CONTI	61117447804
133	PAULO MANUEL PEGO FERNANDES	03234043833
134	PAULO MARCELO GEHM HOFF	44136064004
135	PEDRO LUIZ ONOFRIO	81649630891
136	PEDRO THADEU GALVÃO VIANN	03304027815
137	RADIR SABINO JR	00093544766
138	RAFAEL ALVES PERDOMO	30465993826
139	RENATO AZEVEDO JUNIOR	87276100888
140	RENATO TADEU BARUFI	07653482848
141	ROBERTO DE MELLO	04380762815
142	ROBERTO LOTFI JR	30548322953
143	ROBERTO STEFANELLI	08694091828
144	ROBERTO VLAINICH	10582227836
145	ROGER IBRAHIM FRANCHI CURY	00132480988
146	ROMAR WILLIAM CULLEN DELLAPIAZZA	01724402897
147	ROMULO CAPELLO TEIXEIRA	72959908791
148	ROQUE SALVADOR ANDRADE E SILVA	03570665534
149	ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS	25236091500
150	RUDDY CEZAR FACCI	03614506991
151	SAVIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	65890221604
152	SERGIO BORTOLAI LIBONATI	07587481834
153	SILVIA HELENA RONDINA MATHEUS	06873234877



154	SINARA MÔNICA DE OLIVEIRA LEITE	58869514668
155	SONIA ELIZABETH MARIA GADELHA DIAS	27955630106
156	VERA LUCIA NOCCHI CARDIM	12530506000
157	VITOR MENDONÇA FRASCINO	16553230838
158	WALLACE ANDRE PEDRO DA SILVA	69227616187
159	WILSON OLEGARIO CAMPAGNONE	00287006867
160	WILSON SABOYA BRITO FILHO	71849556849
161	ZELINA MARIA DA ROCHA CALDEIRA	27769780730
162	ZILDA MARIA TOSTA RIBEIRO	79206484834

*Handwritten signature*  
A

# ANEXO 2



# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

*[Handwritten signature]*  
/s/

17/12/2021



# AMB

Associação Médica Brasileira

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a large circular mark and the number '4' below it.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**17/12/2021**



**AMB**

Associação Médica Brasileira

OF/PRES/AMB/214/2021

São Paulo, 18 de novembro de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria Executiva da Associação Médica Brasileira - AMB, associação civil de âmbito nacional sem finalidade lucrativa, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua São Carlos do Pinhal nº. 324, bairro da Bela Vista, CEP 01333-903, com Estatuto Social registrado perante o 3º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – SP, sob nº. 693807, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, **convoca**, os **Associados Efetivos e a eles equiparados** da Associação Médica Brasileira – AMB, com direito a voto, **para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira), às 14h.**

**A Assembleia será realizada de forma online, através da plataforma telemática contratada pela AMB.**

Somente poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os associados efetivos que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Para viabilizar a organização da Assembleia, os associados ora convocados deverão realizar sua **inscrição até às 18h do dia 13 de dezembro de 2021**, diretamente através do site da AMB ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)), informando o nome completo, número do CPF e e-mail.

**O link para acesso à assembleia telepresencial será enviado aos participantes às 13h do dia 17 de dezembro de 2021, ou seja, uma hora antes do início da assembleia.**

O material que subsidiará a Assembleia estará disponível no site da AMB ([www.amb.org.br](http://www.amb.org.br)).

A pauta da Assembleia será a seguinte:

- a) Aprovação da Previsão Orçamentária para ao exercício de 2022 e respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB, bem como a decisão anterior da Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB;
- b) Aprovação do Reajuste da Contribuição Associativa para o exercício de 2022 e respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB, bem como a decisão anterior da Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB;
- c) Aprovação da extinção da Contribuição Associativa das Sociedades de Especialidades e respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB, bem como a decisão anterior da Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB.

Cordialmente,



**CÉSAR EDUARDO FERNANDES**  
Presidente



**ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES**  
Secretário-Geral

32 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
MICROFILME Nº 779471 /2022

*Handwritten signature and initials*

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - ANO 2022

## PARECER DO CONSELHO FISCAL



# AMB

Associação Médica Brasileira

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – ANO 2022

(VALORES EM MILHÕES)

RECEITAS	2022	2021
Contribuição Associativa	6.350	9.638
Título de Especialista	7.940	5.260
Sociedades de Especialidade	-	975
CNA - Comissão Nacional Acreditação	96	214
CBHPM	60	166
Prova áreas de atuação	300	345
Parceria Qualicorp	840	780
Outras receitas	707	199
<b>TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>16.293</b>	<b>17.577</b>

DESPESAS E PROJETOS	2022	2021
Gastos com pessoal	-2.491	-3.727
Federadas	-360	-364
Projetos	-6.093	-7.932
Gerais & Administrativas	-4.227	-4.636
<b>TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-13.172</b>	<b>-16.659</b>

TOTAL DA PREVISÃO		
	2022	2021
<b>RECEITAS</b>	<b>16.293</b>	<b>17.577</b>
<b>( - ) DESPESAS</b>	<b>-13.172</b>	<b>-16.659</b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b>3.121</b>	<b>918</b>

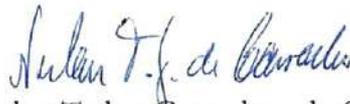


### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, reunido no dia 05 de novembro de 2021, às 20h00, no formato virtual, por convocação de seu Presidente, Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho, nos termos do artigo 67 (“O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação da Diretoria da AMB, da Assembleia de Delegados, do Conselho Deliberativo ou de seu próprio presidente”) e artigo 68 (“Compete ao Conselho Fiscal apreciar todos os assuntos relacionados com patrimônio, bens, rendas, fundos, (...)” e no inciso I – “fixação de contribuições dos associados e demais receitas”) do Estatuto Social da AMB, a fim de deliberar sobre a Previsão Orçamentária da AMB para o ano 2022. Foi analisada a Proposta de Orçamento da AMB para o ano de 2022, que prevê variações na Receita e diminuição nas Despesas, demonstrando um superávit da instituição e recuperação do seu caixa.

**PARECER:** O Conselho Fiscal manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da Previsão Orçamentária para o exercício de 2022.

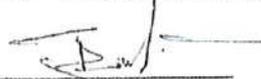
São Paulo, 05 de novembro de 2021.



Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho (PR)  
Presidente - Conselho Fiscal



Dr. Juarez Monteiro Molinari (RS)  
Titular - Conselho Fiscal



Dr. José Carlos Raimundo Brito (BA)  
Titular - Conselho Fiscal

*Handwritten signature*

# PROPOSTA DE REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA – ANO 2022

## PARECER DO CONSELHO FISCAL



# AMB

Associação Médica Brasileira

## PROPOSTA DE REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 321,34)



### Valor Contribuição

Período	Valor anual (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor reajuste (R\$)	Reajuste (%)
2009	R\$ 144,00	R\$ 12,00		0%
2010	R\$ 156,00	R\$ 13,00	12	8%
2011	R\$ 168,00	R\$ 14,00	12	8%
2012	R\$ 192,00	R\$ 16,00	24	14%
2013	R\$ 204,00	R\$ 17,00	12	6%
2014	R\$ 216,00	R\$ 18,00	12	6%
2015	R\$ 228,00	R\$ 19,00	12	6%
2016	R\$ 252,00	R\$ 21,00	24	11%
2017	R\$ 288,00	R\$ 24,00	36	14%
2018	R\$ 288,00	R\$ 24,00	0	0%
2019	R\$ 294,00	R\$ 24,50	6	2%
2020	R\$ 294,00	R\$ 24,50	0	0%
2021	R\$ 294,00	R\$ 24,50	0	0%
<b>2022</b>	<b>R\$ 321,34</b>	<b>R\$ 26,78</b>	<b>27</b>	<b>9,30%</b>
<b>INFLAÇÃO</b>	<b>9,30%</b>			



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, reunido no dia 05 de novembro de 2021, às 20h30, no formato virtual, por convocação de seu Presidente, Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho, nos termos do artigo 67 (“O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação da Diretoria da AMB, da Assembleia de Delegados, do Conselho Deliberativo ou de seu próprio presidente”) e artigo 68 (“Compete ao Conselho Fiscal apreciar todos os assuntos relacionados com patrimônio, bens, rendas, fundos, (...)” e no inciso I – “fixação de contribuições dos associados e demais receitas”) do Estatuto Social da AMB, a fim de deliberar sobre a contribuição associativa para o exercício de 2022. Analisando o histórico e detalhamento sobre o tema, este Conselho Fiscal chegou nas seguintes considerações:

- Considerando que as contribuições associativas do ano de 2020 não sofreram reajuste, apesar do IPCA anual de 4,52%;
- Considerando que o IPCA do ano de 2021, até o mês outubro soma 6,90%;
- Considerando que o IGPM do ano de 2021, até o mês de outubro soma 16,75%;
- Considerando, finalmente, a necessidade em buscar o reequilíbrio financeiro da AMB, resolvem o Conselho fiscal emitir o seguinte parecer:

**PARECER:** O Conselho Fiscal recomenda o reajuste das contribuições dos associados da AMB no índice IPCA acumulado nos anos 2020 e 2021 totalizando 11,42%, passando dos atuais R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 27,29 (vinte e sete reais e vinte e nove centavos) / mês, totalizando no ano R\$ 327,49 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho (PR)  
Presidente - Conselho Fiscal

Dr. Juarez Monteiro Molinari (RS)  
Titular - Conselho Fiscal

Dr. José Carlos Raimundo Brito (BA)  
Titular - Conselho Fiscal

*(Handwritten signature)*

# PROPOSTA PARA EXTINÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA DAS SOCIEDADES DE ESPECIALIDADES

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

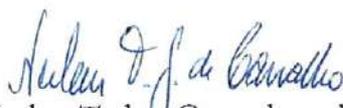
O Conselho Fiscal, reunido no dia 05 de novembro de 2021, às 21h00, no formato virtual, por convocação de seu Presidente, Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho, nos termos do artigo 67 (“O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação da Diretoria da AMB, da Assembleia de Delegados, do Conselho Deliberativo ou de seu próprio presidente”) e artigo 68 (“Compete ao Conselho Fiscal apreciar todos os assuntos relacionados com patrimônio, bens, rendas, fundos, (...)” e no inciso I – “fixação de contribuições dos associados e demais receitas”) do Estatuto Social da AMB, a fim de deliberar sobre a exigibilidade da contribuição associativa em face das Sociedades de Especialidades. Analisando o histórico e detalhamento sobre o tema, este Conselho Fiscal chegou nas seguintes considerações:

- Considerando que em 18/06/2016 foi aprovado em reunião do Conselho Deliberativo da AMB pela cobrança de uma mensalidade por sócio de cada Sociedade de Especialidade e posteriormente apenas noticiada em Assembleia de Delegados;
- Considerando que o Conselho Deliberativo até pode assumir todas as atribuições da Assembleia de Delegados, exceto, “alterar as contribuições dos associados”, conforme artigo 39, I, alínea “a”;
- Considerando que o Conselho Deliberativo jamais poderia instituir essa contribuição que é privativa da Assembleia de Delegados;
- Considerando que o vínculo da AMB com as Sociedades de Especialidades é através de contrato de convênio, do qual consta que todos os sócios destas respectivas Sociedades deverão ser associados efetivos da AMB via Federada (§1º, artigo 72, do Estatuto Social da AMB);
- Considerando que o Estatuto Social da AMB não prevê o tratamento diferenciado entre os associados efetivos, especificamente no que tange a contribuição associativa;
- Considerando que não existe no Estatuto Social a cobrança associativa proposta e aprovada pela Reunião do Conselho Deliberativo de 18/06/2016;

- Considerando que atualmente poucas Sociedades de Especialidade cumprem esta contribuição associativa;
- Considerando que o valor arrecadado pela AMB com este tipo de contribuição não é elevado e não compromete o seu Fluxo de Caixa;
- Considerando que o Orçamento para 2022 demonstra tratar-se de receita que pode ser abolida e encontra-se zerada no Orçamento 2022;
- Considerando, finalmente, que a cobrança realizada nos anos anteriores, portanto de responsabilidade das gestões anteriores, foram contabilizadas, e fazem parte do patrimônio da AMB e, portanto, não cabe a restituição às Sociedades de Especialidades, resolvem o Conselho fiscal emitir o seguinte parecer:

**PARECER:** Após discutir e apreciar as considerações apresentadas, o Conselho Fiscal, emite seu parecer pela **EXTINÇÃO** da contribuição associativa em face das Sociedades de Especialidades.

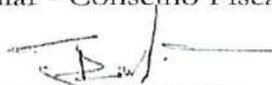
São Paulo, 05 de novembro de 2021.



Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho (PR)  
Presidente - Conselho Fiscal



Dr. Juárez Monteiro Molinari (RS)  
Titular - Conselho Fiscal



Dr. José Carlos Raimundo Brito (BA)  
Titular - Conselho Fiscal

*[Handwritten signature]*

# ANEXO 3



## Relatório de Zerésima

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AMB - Gerado em: 17/12/2021

14:01:58

Sucesso! Nenhum voto registrado no momento da geração deste relatório.

+++++

Apurar Eleição  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AMB 2021

Data: 17/12/2021 - Hora: 15:32:43

**Pergunta**

Aprovação da Previsão Orçamentária para ao exercício de 2022 e respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB, bem como a decisão anterior da Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB.

Opções de Voto	Número de Votos	Percentual de Votos
Aprovo	58	78.38%
Não Aprovo	16	21.62%
Abstenção	0	0%

Este PDF é certificado e validado conforme o: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Total de Votos: 74**



# ANEXO 4

Apurar Eleição  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AMB 2021

Data: 17/12/2021 - Hora: 16:27:19

**Pergunta**

Aprovação do Reajuste da Contribuição Associativa para o exercício de 2022 e respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB, bem como a decisão anterior da Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB.

Opções de Voto	Número de Votos	Percentual de Votos
Aprovo	53	68.83%
Não Aprovo	21	27.27%
Abstenção	3	3.90%

Este PDF é certificado e validado conforme o: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Total de Votos: 77**





# ANEXO 5

Apurar Eleição  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AMB 2021

Data: 17/12/2021 - Hora: 17:03:59

**Pergunta**

Aprovação da extinção da Contribuição Associativa das Sociedades de Especialidades e respectivo parecer do Conselho Fiscal da AMB, em como a decisão anterior da Assembleia Extraordinária de Delegados da AMB.

Opções de Voto	Número de Votos	Percentual de Votos
Aprovo	60	78.95%
Não Aprovo	14	18.42%
Abstenção	2	2.63%

Este PDF é certificado e validado conforme o: <https://verificador.iti.gov.br/>

**Total de Votos:** 76

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

- **Demonstrações Financeiras**
- **Relatório da Auditoria Externa**
- **Parecer do Conselho Fiscal**



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

### RECEITAS - ANO 2020 vs. 2021

DESCRIÇÃO	ANO 2020	ANO 2021	VARIAÇÃO
Contribuição Associativa	9.726.135	8.943.367	-782.768
Sociedades	610.516	160.387	-450.129
Titulo de Especialista	3.614.106	7.469.812	3.855.707
CNA	163.434	171.535	8.101
Qualicorp	1.557.331	1.586.209	28.878
Prova	464.000	429.900	-34.100
CBHPM	106.454	134.786	28.332
Benefícios	0	15.148	15.148
Locação de imóvel	34.516	40.254	5.738
Receita Financeira	144.143	397.656	253.514
Outros	123.509	107.601	-15.908
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>16.544.143</b>	<b>19.456.656</b>	<b>2.912.513</b>

### DESPESAS - ANO 2020 vs. 2021

DESCRIÇÃO	REALIZADO ANO 2020	REALIZADO ANO 2021	VARIAÇÃO
GASTOS COM PESSOAL	-3.463.359	-2.700.716	762.643
GERAIS & ADMINISTRATIVAS	-4.309.472	-2.155.942	2.153.530
JURÍDICO	-1.418.091	-1.921.779	-503.688
MARKETING & COMUNICAÇÃO	-2.569.835	-378.569	2.191.266
EVENTOS / WMA	-1.531.314	-843.762	687.552
PROJETOS	-4.092.929	-5.185.232	-1.092.303
<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>	<b>-17.385.000</b>	<b>-13.186.000</b>	<b>4.199.000</b>

### RECEITAS X DESPESAS - ANO 2020 vs. 2021

DESCRIÇÃO	ANO 2020	ANO 2021	VARIAÇÃO
RECEITA	16.544.143	19.456.656	2.912.513
( - ) GASTOS	-17.385.000	-13.186.000	4.199.000
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>- 840.857</b>	<b>6.270.656</b>	<b>7.111.513</b>

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021****SALDO EM CAIXA - ANO 2020 vs. 2021**

	<b>ANO 2020</b>	<b>ANO 2021</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
<b>SALDO EM CAIXA (Dezembro)</b>	5.296.894	13.282.166	7.985.272
<b>MÉDIA DESPESAS MENSAIS</b>	1.700.000	1.100.000	<b>-600.000</b>
<b>PERÍODO MÉDIO (MESES)</b>	3	12	9

## Demonstrações Contábeis

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

31 de dezembro de 2021 e 2020

com Relatório do Auditor Independente

### NOSSOS ESCRITÓRIOS

#### São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

### UNIDADES DE APOIO

#### Recife

✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

#### Porto Alegre

✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

#### Rio de Janeiro

✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

25/abril/2022

Aos conselheiros e administradores da

**ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA**

**Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.<sup>a</sup> o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 da ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA.

Atenciosamente,

Audisa Auditores Associados  
Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Sócio

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

**UNIDADES DE APOIO**

**Recife**

✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

**Porto Alegre**

✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

**Rio de Janeiro**

✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

## ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021 e 2020

### SUMÁRIO:

Relatório do auditor independente .....	4
Demonstrações contábeis .....	7
Notas explicativas .....	13

#### NOSSOS ESCRITÓRIOS

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

#### UNIDADES DE APOIO

**Recife**  
✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

**Porto Alegre**  
✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

**Rio de Janeiro**  
✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

#### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

CNPJ: 61.413.605/0001-07

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos eventuais dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva**

Sobre o saldo consignado no Passivo Circulante de R\$ 953 mil, referente ao Imposto de renda e contribuição social diferidos, que foram calculados e contabilizados em exercícios anteriores, informamos que estamos em fase de análise para certificar se o valor de fato é devido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

**NOSSOS ESCRITÓRIOS****São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO****Recife**  
✉ recife@grupoaudisa.com.br**Porto Alegre**  
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br**Rio de Janeiro**  
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

## Ênfase

### Investigações e medidas judiciais em andamento

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, às demonstrações contábeis, a alta administração da Associação identificou em agosto de 2018, a prática de atos fraudulentos por parte de uma colaboradora que tinha como atribuição a coordenação do departamento financeiro, tal prática originou-se mediante a apropriação indébita de ativos financeiros da Associação. O processo investigatório dos fatos foi, inicialmente, conduzido internamente, e posteriormente, por parte independente. Com base nas constatações, foram tomadas as medidas necessárias para reparar os efeitos e adotar as medidas aplicáveis, o que culminou no ajuizamento de ação indenizatória perante a Justiça do Trabalho, e em pedido de instauração de inquérito junto ao Ministério Público Estadual, que delegou a investigação à Polícia Civil do Estado de São Paulo. Segundo apuração conduzida por parte da administração e por meio de terceiro independente, até o momento os efeitos conhecidos e apurados foram refletidos nas demonstrações contábeis.

Até o presente momento as investigações encontram-se em andamento, sendo assim, ainda não há como determinar se a Associação será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

### Outros Assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior

As demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes e seu relatório foi emitido com ressalva sobre a Receita de Contribuições e Remuneração a administração e contendo o mesmo parágrafo de “Investigação e medidas judiciais em andamento”, datado em 14 de junho de 2021.

#### Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,

#### NOSSOS ESCRITÓRIOS

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

#### UNIDADES DE APOIO

**Recife**  
✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**  
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**  
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

#### SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

#### **NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ [saopaulo@grupoaudisa.com.br](mailto:saopaulo@grupoaudisa.com.br)

#### **UNIDADES DE APOIO**

**Recife**  
✉ [recife@grupoaudisa.com.br](mailto:recife@grupoaudisa.com.br)

**Porto Alegre**  
✉ [portoalegre@grupoaudisa.com.br](mailto:portoalegre@grupoaudisa.com.br)

**Rio de Janeiro**  
✉ [riodejaneiro@grupoaudisa.com.br](mailto:riodejaneiro@grupoaudisa.com.br)

#### **SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 [PORTALAUDISA.COM.BR](http://PORTALAUDISA.COM.BR)

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 25 de abril de 2022

**AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS**  
**CRC/SP 2SP 024298/O-3**

ALEXANDRE CHIARATTI DO  
NASCIMENTO:14782348819

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE CHIARATTI DO  
NASCIMENTO:14782348819  
Dados: 2022.09.02 19:00:12 -03'00'

Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Contador

CRC/SP 187.003/ O- 0  
CNAI – SP – 1620

**NOSSOS ESCRITÓRIOS**

**São Paulo**  
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar  
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

**UNIDADES DE APOIO**

**Recife**  
✉ recife@grupoaudisa.com.br

**Porto Alegre**  
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

**Rio de Janeiro**  
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

## ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO  
NASCIMENTO (14782348819)  
Data: 9/2/2022 6:59:09 PM -03:00



## VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: F1903-1D26E-999DC-39B50

---

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/F1903-1D26E-999DC-39B50>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



Associação Médica Brasileira  
CNPJ.: 61.413.605/0001-17

Balanço patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - MR\$)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	4	13.284	5.312
Contribuições a receber - associados	5	680	1.904
Outros créditos		38	20
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>14.002</b>	<b>7.237</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Propriedades para investimento	6	3.610	3.610
Outros créditos		96	100
Imobilizado			
Intangível	7	3.237	3.324
		12	12
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>6.955</b>	<b>7.046</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>20.958</b>	<b>14.282</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Associação Médica Brasileira  
CNPJ.: 61.413.605/0001-17

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - MR\$)

Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	8	82	451
Obrigações trabalhistas	9	222	276
Obrigações tributárias		14	86
Valores a repassar		-	35
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>317</b>	<b>848</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos		953	953
Provisão para demandas judiciais	10	919	7
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.872</b>	<b>960</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Patrimônio social		12.498	283
Superávit do período		6.270	12.191
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>18.768</b>	<b>12.474</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>20.958</b>	<b>14.282</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Associação Médica Brasileira**  
**CNPJ.: 61.413.605/0001-17**

**Demonstração de resultado do período para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Valores expressos em milhares de reais - MR\$)*

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Receitas operacionais</b>	13		
Contribuições de associados		9.104	10.337
Títulos de especialistas		7.470	3.639
Parceria Qualicorp		1.586	1.557
Doações não governamentais		-	770
Provas de áreas de atuação		430	466
Comissão Nacional de Acreditação (CNA)		172	164
Classif. Bras. Hierarquizada de Proc. Médicos (CBHPM)		135	104
Aluguéis		40	35
Trabalho voluntário		511	475
Outras receitas		123	98
<b>Total das receitas operacionais</b>		<b>19.570</b>	<b>17.645</b>
<b>(-) Custos</b>	14		
Contribuições		(1.168)	(565)
Títulos de especialistas		(1.718)	(1.000)
Parceria Qualicorp		(607)	(535)
Provas de áreas de atuação		(57)	(26)
Comissão Nacional de Acreditação (CNA)		(15)	(45)
Classif. Bras. Hierarquizada de Proc. Médicos (CBHPM)		(127)	(223)
Aluguéis		(164)	(167)
Covid 19		(3)	0
Trabalho voluntário		(511)	(475)
<b>(-) Total de custos</b>		<b>(4.370)</b>	<b>(3.036)</b>
<b>= Superávit do período bruto</b>		<b>15.199</b>	<b>14.609</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>			
Com pessoal	15	(2.446)	(2.702)
Tributárias		(217)	88
Gerais e administrativas	16	(6.650)	(12.634)
Outras despesas operacionais		0	(285)
<b>(-) Total de despesas operacionais</b>		<b>(9.313)</b>	<b>(15.533)</b>
<b>= Superávit antes das receitas (despesas) financeiras</b>		<b>5.887</b>	<b>(924)</b>
Receitas financeiras		397,66	144
Despesas financeiras		(14)	(61)
		<b>383,68</b>	<b>83</b>
<b>Superávit do período</b>		<b>6.270</b>	<b>(841)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Associação Médica Brasileira  
CNPJ.: 61.413.605/0001-17

Demonstração do resultado do período para os exercícios findos em 31 de  
dezembro de 2021 e 2020

*(Valores expressos em milhares de reais - MR\$)*

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Superávit (déficit) do período	6.270	(841)
Ajustes do período	24	-
Resultado abrangente	<u><u>6.294</u></u>	<u><u>(841)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Associação Médica Brasileira  
CNPJ.: 61.413.605/0001-17

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - MR\$)

	Patrimônio social	Superávit(déficit) do período	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>13.315</b>	-	<b>13.315</b>
Déficit do período		(841)	<b>(841)</b>
Incorporação do resultado do período de 2020	(841)	841	<b>0</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>12.474</b>	<b>0</b>	<b>12.474</b>
Ajustes de exercícios anteriores	24		
Superávit do período		6.270	<b>6.270</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>12.498</b>	<b>6.270</b>	<b>18.768</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Associação Médica Brasileira**  
**CNPJ.: 61.413.605/0001-17**

**Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em**  
**31 de dezembro de 2021 e 2020**

*(Valores expressos em milhares de reais - MR\$)*

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit (déficit) do exercício</b>	6.270	(841)
<b>Ajustes para reconciliar o resultado</b>		
Depreciação	157	48
Baixa do intangível e imobilizado	(2)	12
Perdas por ajuste em propriedades para investimento	-	278
Aumento (redução) de imposto de renda e contribuição social diferido	-	(95)
Complemento/reversão PECLD	149	116
Constituição de provisão para contingências	912	7
Atualização monetária de depósitos judiciais	-	(18)
	<b>7.487</b>	<b>(493)</b>
<b>(Decréscimo) acréscimo nos ativos e passivos operacionais</b>		
Redução (aumento) de contas a receber - associados	1.075	101
Redução (aumento) de outros créditos	(18)	(17)
Redução (aumento) de depósitos judiciais	-	148
Aumento (redução) de fornecedores	(363)	316
Aumento (redução) de obrigações tributárias	(54)	34
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas	(34)	37
Aumento (redução) de valores a repassar	(35)	35
Aumento (redução) de outras contas a pagar	-	(2.382)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>8.057</b>	<b>(2.221)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adições do imobilizado	(71)	(669)
Empréstimo à Federada	4	(100)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(67)	(769)
<b>(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.990</b>	<b>(2.990)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	5.294	8.284
No final do período	13.284	5.294
<b>(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.990</b>	<b>(2.990)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais ou de outra forma quando indicado)

## 1. Contexto operacional

A Associação Médica Brasileira (“Associação” ou “AMB”) é uma associação civil de âmbito nacional fundada em 26 de janeiro de 1951, situada na Rua São Carlos do Pinhal, 324 - Bela Vista - São Paulo - SP, com personalidade jurídica e forma federativa sem fins lucrativos, de duração indeterminada, que congrega médicos e acadêmicos de cursos de medicina em todo o território nacional.

### **São finalidades da AMB:**

- Congregar os médicos e acadêmicos de medicina do país e suas associações representativas com o objetivo de atualização científica, defesa geral da categoria no terreno ético, social, econômico e cultural e de consumo;
- Propor modelos e contribuir para a elaboração da política de saúde e aperfeiçoamento do sistema médico assistencial (público e privado) do país;
- Orientar a população quanto aos problemas da assistência médica, preservação e recuperação da saúde;
- Conceder título de especialista, em conformidade com o disposto no Estatuto Social e em regulamento próprio;
- Defender, em juízo ou fora dele, os interesses de seus filiados, desde que tais interesses possam ser caracterizados como coletivos ou difusos e possam acarretar benefícios diretos ou indiretos, para a classe médica como um todo;
- Elaborar, atualizar, divulgar e recomendar a classificação de procedimentos médicos para prestação de serviços;
- Fomentar o ensino médico continuado;
- Promover planos secundários e previdenciários para os associados;
- Contribuir para o controle de qualidade das faculdades de medicina;
- Contribuir para o estabelecimento de critérios para criação de escolas médicas no país; e
- Promover campanhas de cunho social que visem prevenir, preservar e recuperar a saúde da população.

## 1.1. Investigação de fraude

No ano de 2018, a gerência administrativa e financeira da AMB constatou que havia indícios de adulteração em extratos bancários da associação. Após intenso levantamento das informações a ex-colaboradora, então coordenadora do financeiro da AMB, responsável pelo departamento financeiro, por “contas a pagar” e “contas a receber”, contratada pela Associação em 1º de setembro de 1992, relatou à Administração que realizava desvio de recursos financeiros da AMB. De acordo com seu relato, cujo áudio foi gravado pela Administração da AMB, ela teria desviado aproximadamente R\$ 2 milhões.

Em razão deste fato, foi aberto um procedimento de conciliações financeiras a fim de corroborar o relato da ex-coordenadora do departamento financeiro, bem como para identificar a eventual participação de outras pessoas em tais atos. Essas análises permitiram à Administração da AMB confirmar a declaração, referente aos desvios e resultaram na sua demissão por justa causa, em 08 de agosto de 2018.

A associação contratou escritório de advocacia especializado e entrou com ação trabalhista além de abertura de inquérito policial que estão em tramitação. A instituição também contratou a firma KPMG para realizar um processo de auditoria com enfoque em fraude financeira.

No período da fraude, a associação apresentava uma fragilidade grande em seu ambiente de controle interno. A ex-coordenadora financeira, tinha a senha de acesso dos bancos e autonomia com as instituições financeiras, realizando todos os processos bancários sem qualquer segregação de função, revisão e/ou acompanhamento de seus trabalhos.

Após o desfalque financeiro, a instituição segregou o acesso para aprovação bancária somente ao Presidente e ao 1º Tesoureiro, que são os representantes legais da associação. Além disso, a empresa está em processo de implantação de ERP de gestão integrada para cumprimento dos processos e maior segurança das informações.

### 1.1.1. Abordagem adotada

Após o relato realizado pela ex-coordenadora do departamento financeiro e as apurações iniciais efetuadas internamente, que confirmaram ter efetivamente havido o referido desvio de valores, a Administração da AMB contratou advogados para assessoria jurídica e propositura de ações, e apresentou o relato da ex-coordenadora do departamento financeiro para gravação pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo, em 30 de agosto de 2018, gerando ata notarial, com indícios suficientes acerca dos desvios realizados.

A Administração da AMB optou pela contratação da empresa de consultoria KPMG em 22 de outubro de 2018, a fim de realizar apuração independente. O relatório da investigação realizada pela KPMG passou a ser de pleno conhecimento da Administração da AMB em 08 de fevereiro de 2019, data em que tal relatório foi entregue pela KPMG.

Tendo em vista que a AMB foi vítima de conduta ilícita praticada pela ex-colaboradora, foram tomadas as medidas necessárias para reparar os danos e punir os atos cometidos, o que acarretou no ajuizamento de ação indenizatória perante a Justiça do Trabalho, e em pedido de instauração de inquérito junto ao Ministério Público Estadual, que delegou a investigação à Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Em 2019, de acordo com os Assessores Jurídicos envolvidos no caso, foi deferido o pedido de sequestro dos bens imóveis relacionado à investigada, assim como o bloqueio dos valores existentes em contas bancárias da mesma, seja à título de pessoa jurídica ou física.

Adicionalmente, os assessores jurídicos avaliaram o processo como êxito possível no montante de R\$ 27.088.

## 1.1.2. Valores e impactos identificados até o momento

Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme relatório da KPMG, foi reconhecido que as transferências de recursos financeiros da AMB para familiares e empresas relacionadas à ex-coordenadora do departamento financeiro da AMB, durante o período de 2008 a 2018, totalizaram o valor de R\$ 50.757.

Porém, segundo o relatório de investigação feito pela KPMG, os valores de 2008 até 2013 estavam refletidos nas demonstrações contábeis, mas houve outros lançamentos de 2014 até 2018 que não estavam refletidos nas demonstrações contábeis devido à adulteração dos extratos bancários enviados para a contabilidade terceirizada.

Os valores referentes às receitas da AMB que não haviam sido contabilizadas em função da citada adulteração, foram registradas nas respectivas linhas de receitas da atividade na demonstração do resultado do exercício de 2018 no valor de R\$ 3.639, na linha de receitas com natureza a identificar na demonstração do resultado do exercício de 2017 no valor de R\$ 7.387, já que ainda estão sendo identificadas as atividades a que se referem essas receitas do ano de 2017, e a crédito da conta de reserva de lucros no patrimônio líquido pelos valores referentes aos valores dos anos de 2014 a 2016, demonstrados no quadro abaixo.

Em função do recebimento dos valores decorrentes do registro dessas receitas depender da conclusão e êxito no processo de ação indenizatória movido pela AMB contra a ex-colaboradora e da existência de bens em nome da mesma em montante suficiente para fazer face ao montante de eventual condenação, foi registrada perda estimada para redução ao valor recuperável desses ativos, no montante total das receitas registradas. Essas perdas foram lançadas na rubrica de despesas extraordinárias, grupo de despesas administrativas, na demonstração do resultado dos exercícios de 2017 e 2018 pelos valores referentes a esses anos e a débito da conta de superávit acumulado no patrimônio líquido referente aos valores dos anos de 2014 a 2016, conforme demonstrado a seguir. Não houve, dessa forma, reapresentação das demonstrações contábeis desses exercícios, já que o efeito no patrimônio líquido foi zero, conforme demonstrado a seguir.

### Efeito do patrimônio social

Conta contábil	Descrição da conta	R\$
21434	Ajustes Ex. Anter. - 2014 - Contribuições	(4.722)
21436	Ajustes Ex. Anter - 2015 - Contribuições	(8.691)
21438	Ajuste Ex. Anter. - 2016 - Contribuições	(8.520)
21435	Ajustes Ex. Ant. - 2014 - Desp. Extradionárias	4.714
21437	Ajustes Ex. Ant. - 2015 - Desp. Extradionárias	8.699
21439	Ajuste Ex. Ant. - 2016 - Desp. Extradionárias	8.520
<b>Efeito total no patrimônio social</b>		<b>-</b>

No exercício de 2019, foi identificado o montante de R\$ 2.382 da "Qualicorp – repasse Federada" (Notas Explicativas nºs 11 e 16), que se refere a comissões proveniente de plano de saúde recebido pela AMB da empresa Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., que deveria ter sido repassado às federadas através do percentual acordado entre as partes. Entretanto, devido à ausência de informações e falhas nos controles internos causados pela ex-colaboradora, os repasses não foram efetuados.

Durante o exercício de 2019, a Associação efetuou o levantamento dos valores e realizou a devida provisão e registros contábeis, efetuando o pagamento de tais valores ao longo de 2020.

## 2. Base de apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

### 2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

#### 2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e às associações sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica ITG 2002 (R1)).

#### 2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

#### 2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Associação é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado.

### 2.2. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, perdas esperadas de créditos, provisões para riscos fiscais, provisão para contingências com processos judiciais e administrativos, assim como da análise de recuperabilidade de ativos, valor justo das propriedades para investimento e dos demais riscos para determinação de outras provisões.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro.

## 3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### 3.2. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros mantidos pela Associação são classificados sob as seguintes categorias, nos casos aplicáveis: **(1)** ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; **(2)** ativos financeiros mantidos até o vencimento; e **(3)** ativos financeiros disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

### **Ativos financeiros**

#### **a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para este fim, principalmente, no curto prazo.

#### **b) Ativos financeiros mantidos até o vencimento**

Compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem levados até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais.

#### **c) Ativos financeiros disponíveis para venda**

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo ou não cotadas em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente. São registrados no ativo circulante, exceto nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

### **Passivos financeiros**

Representados por contas a pagar, fornecedores e partes relacionadas que são apresentados pelo valor original, acrescido de juros, variações monetárias e cambiais incorridos até as datas das demonstrações contábeis. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

### **Mensuração**

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Associação se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

### **Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **3.3. Propriedades para investimento**

As propriedades para investimentos referem-se a empreendimentos comerciais e residenciais, conforme descrito na Nota Explicativa nº 6. Tais propriedades são mensuradas inicialmente pelo custo de aquisição, incluindo custos de transação. Após o reconhecimento inicial, propriedade para investimento é apresentada ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo da propriedade para investimento é incluído na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

Sobre a diferença entre o custo de aquisição e os ajustes à valor justo, são registrados passivos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social às alíquotas, respectivamente, de 25% e 9%, tendo como contrapartida a conta de despesas com imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado do exercício.

### 3.4. Imobilizado

Os valores de edifícios são demonstrados com base no custo histórico de aquisição, deduzido da subsequente depreciação.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos reformados pela própria Associação inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 07 e são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos reformados internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

### 3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

### 3.6. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Associação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros incorridos. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### 3.7. Apuração do superávit ou déficit

A receita operacional das contribuições, atividades associativas e outras receitas no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, de maneira que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

As receitas são registradas, no caso das contribuições associativas, quando os recursos são depositados nas contas bancárias e, no caso das atividades e outras receitas, quando o serviço é prestado ao associado.

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência de exercícios.

### 3.8. Patrimônio líquido

O patrimônio social da Associação é constituído pelo superávit acumulado, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit de cada exercício.

### 3.9. Avaliação ao valor recuperável de ativos (teste de “*impairment*”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, aumentando o ativo até o limite do valor recuperável.

### 3.10. Trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Associação valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Associação haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. A Associação registrou as receitas e despesas com trabalhos voluntários conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 16.

### 3.11. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as interpretações conforme preceitua a Seção 7 da NBC-TG-1000 – Resolução 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aborda os procedimentos relativos às “Demonstrações dos fluxos de caixa”.

### 3.12. Tributos e contribuições

A Associação possui isenção fiscal para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre suas operações ordinárias, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 1º de março de 2012.

Adicionalmente, a Associação recolhe 1% de PIS sobre a folha de pagamento e 4% de Cofins sobre o rendimento de aplicações financeiras.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	4	8
Aplicações financeiras	13.280	5.286
<b>Total</b>	<b>13.284</b>	<b>5.294</b>

As aplicações financeiras de curto prazo, sem restrições, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a certificados de depósitos bancários, remunerados as taxas que variam entre 96% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e a fundos de investimentos com taxa de 100% do CDI, resgatáveis sem penalidade e sem restrições, a qualquer momento.

Em 2020, as taxas que variam entre 96% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e a fundos de investimentos com taxa de 100% do CDI, resgatáveis sem penalidade e sem restrições, a qualquer momento.

## 5. Contribuições a receber - associados

### 5.1. Contribuições a receber por federadas

	31/12/2021	31/12/2020
São Paulo	432	1.537
Mato Grosso	278	278
Rio Grande do Norte	148	98
Rio de Janeiro	78	79
Paraná	37	70
Brasília	61	63
Rio Grande do Sul	Xxx	51
Bahia	59	35
Paraíba	27	27
Mato Grosso do Sul	33	13
Sergipe	8	8
Rio Grande do Sul	23	
Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(504)	(355)
<b>Total</b>	<b>680</b>	<b>1.904</b>

### 5.2. Movimentação da perda esperada de crédito

Saldo 31/12/2020	Adições	Baixas	Saldo 31/12/2021
355	149	-	

Saldo 31/12/2019	Adições	Baixas	Saldo 31/12/2019
239	116	-	355

As contribuições a receber correspondem aos valores das contribuições associativas recebidas pelas Federadas e, conforme previsão estatutárias, elas repassam até o décimo dia do mês subsequente ao trimestre vencido, todos os prazos de recebimentos são equivalentes a um ano ou menos e são classificadas no ativo circulante. As contribuições a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e mensuradas pelo custo amortizado com o uso da Perdas Esperada de Créditos de Liquidação Duvidosa ("PECLD").

## 6. Propriedade para investimento e imposto de renda e contribuição social diferidos

### a) Propriedade para investimentos

- Salas Comerciais - Av. Brigadeiro Faria Lima, 1572:

Data	Descrição	2021	2020
2001	Valor de aquisição	553	553
2015	Ajuste valor justo - laudo de avaliação	1.993	1.993
2018	Ajuste valor justo - laudo de avaliação	64	64
2020	Ajuste valor justo - laudo de avaliação	(231)	(231)
2021		-	-
<b>Total</b>		<b>2.379</b>	<b>2.379</b>

- Apartamentos - Alameda Campinas, 129:

Data	Descrição	2021	2020
2001	Valor de aquisição	254	254
2015	Ajuste valor justo - laudo de avaliação	976	976
2018	Ajuste valor justo - laudo de avaliação	48	48
2020	Ajuste valor justo - laudo de avaliação	(47)	(47)
2021		-	-
<b>Total</b>		<b>1.231</b>	<b>1.231</b>

#### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2021	2020
Totais de ajustes ao valor justo - Imóvel Av. Brigadeiro Faria Lima, 1572	-	1.826
Totais de ajustes ao valor justo - Imóvel Al. Campinas, 129	-	977
<b>Ajustes totais ao valor justo</b>	<b>-</b>	<b>2.803</b>
Alíquota combinada de imposto de renda e contribuição social	-	34%
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	953
<b>Varição registrada no resultado</b>	<b>-</b>	<b>(95)</b>

As propriedades para investimento têm o valor justo de R\$ 3.610, conforme laudo de avaliação com a data-base de 30 de setembro de 2020, elaborado pelo avaliador independente, Elo Engenharia. O avaliador teve seu valor justo apurado pelo método de "Valor de Mercado" (oferta e demanda), onde o valor do imóvel é obtido considerando a quantidade significativa de agentes atuando na área, imóveis similares sendo ofertados e procurados.

#### c) Ajustes do valor justo

O ajuste do valor justo registrado em 2020 gerou uma perda de R\$ 278 e um imposto de renda e contribuição diferido ativo de R\$ 95, ambos registrados no resultado exercício.

Em caso de alienação dos imóveis classificados como propriedades para investimentos, as receitas obtidas que excederem aos respectivos valores residuais contábeis estarão sujeitos à tributação de imposto de renda e contribuição social, em função de não se tratar de resultados oriundos das atividades constantes do objeto social da Associação. Dessa forma, constituímos a provisão para imposto de renda e contribuição social sobre a mais valia gerada pelo registro dos referidos imóveis por seus respectivos valores justos em relação aos seus respectivos valores residuais contábeis.

## 7. Imobilizado

### 7.1. Composição do ativo imobilizado

	Depreciação (%)	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Líquido em 2019
Edifícios e construções	4	929	(752)	177	214
Terrenos	-	2.388	-	2.388	2.388
Móveis e utensílios	10	510	(236)	274	317
Biblioteca	-	11	(11)	-	-
Benfeitorias	-	224	(224)	-	-
Instalações	10	438	(145)	293	316
Computadores e periféricos	20	340	(248)	92	77
Máquinas e equipamentos	10	19	(6)	13	12
<b>Total</b>		<b>4.859</b>	<b>(1.622)</b>	<b>3.237</b>	<b>3.324</b>

## 7.2. Movimentação do ativo imobilizado

Os bens integrantes do ativo imobilizado encontram-se totalmente livres de quaisquer garantias dadas a terceiros. As taxas de depreciação são registradas de acordo com a vida útil remanescente dos bens, consideradas adequadas pela Administração, que conclui que não há necessidade de alteração das taxas praticadas.

	2020	Adições	Baixas	Depreciações	2021
Edifícios e construções	214	-	-	(37)	177
Móveis e utensílios	317	7	-	(49)	275
Instalações	316	20	-	(44)	292
Máquinas e equipamentos	12	3	-	(2)	13
Computadores e periféricos	77	41	-	(25)	93
Terrenos	2.388	-	-	-	2.388
<b>Total</b>	<b>3.324</b>	<b>71</b>	<b>-</b>	<b>(166)</b>	<b>3.237</b>

	2019	Adições	Baixas	Depreciações	2020
Edifícios e construções	203	-	-	11	214
Móveis e utensílios	48	285	-	(16)	317
Benfeitorias	11	-	-	(11)	-
Instalações	4	333	-	(21)	316
Veículos	-	12	-	-	12
Computadores e periféricos	49	39	-	(11)	77
Terrenos	2.388	-	-	-	2.388
<b>Total</b>	<b>2.703</b>	<b>669</b>	<b>-</b>	<b>(48)</b>	<b>3.324</b>

## 8. Fornecedores

	2021	2020
Sampaio Ferraz Sociedade de Advogados	-	263
KPMG Assessoria Ltda.	-	63
Clean Mall Serviços Ltda.	-	48
Ebenézer Gestão em Saúde Ltda.	-	29
NK Assessoria e Consultoria	21	21
Pro assit serviços administrativos	8	-
Cesar Marcos Klouri Advogados	35	-
Outros	17	27
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>451</b>

## 9. Obrigações trabalhistas

	2021	2020
Provisão de férias e encargos	191	238
Encargos e contribuições sociais	31	38
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>276</b>

## 10. Provisão para demandas judiciais

A Associação no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, previdenciário e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e de riscos existentes e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

**a) Causas prováveis**

Para a data-base dezembro de 2021, foi constituída provisão para contingências cíveis no montante de R\$ 919, relativos a processos judiciais com probabilidade de perda provável.

**b) Causas possíveis**

A Associação possui outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, nos quais tem expectativa de perda possível. Para essas ações não foi constituída provisão para eventuais perdas, tendo em vista que a Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa. Em 31 de dezembro de 2021, esses processos de perdas possíveis somam o montante de R\$ 52 (R\$ 871 mil em 31 de dezembro de 2020).

Dentre os possíveis riscos fiscais que a Administração da Associação avalia estão os seguintes assuntos:

- Alguns ingressos de recursos são decorrentes de operações que podem ser caracterizadas como prestação de serviço com características contra prestacionais, como: comissões, feiras e eventos, laudo técnico, emissão de certificados, o que não configuram como atividade própria da Associação, ao contrário dos casos de doações e mensalidades das quais são previstas em seu Estatuto em que poderia existir risco de tributação de PIS, Cofins, ISS, imposto de renda e contribuição social;
- Risco de tributação de PIS, Cofins, imposto de renda e contribuição social para as receitas de aluguel provenientes de propriedades para investimento relacionadas a salas comerciais arrendadas a terceiros;
- Nos casos de não emitir o documento fiscal nas atividades venda de livros e revistas, que segundo a legislação tributária é exigível a referida obrigação acessória.

## 11. Patrimônio social

A Associação, por ser associação de fins não lucrativos, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou parcelas do patrimônio a instituidores e administradores, sob qualquer forma. O patrimônio social da Associação é constituído pelos bens da Associação, móveis e imóveis adquiridos à título gratuito ou oneroso.

## 13. Receita bruta

	2021	2020
Contribuições - diretas e repasses de federadas	9.104	10.337
Títulos de especialistas	7,470	3.639
Parceria Qualicorp	1.586	1.557
Doações	-	770
Provas de área de atuação	430	466
Comissão Nacional de Acreditação (CNA)	172	164
Class. Bras. Hierarq. de Proc. Médicos (CBHPM)	135	104
Aluguéis	40	35
Outras receitas	123	98
Trabalho voluntário	511	475
<b>Total</b>	<b>19.570</b>	<b>17.645</b>

### Natureza das receitas:

- i) **Contribuições:** o médico ou acadêmico filiado à AMB, realiza anualmente o pagamento de contribuição associativa;
- ii) **Projeto diretrizes:** de acordo com sua finalidade a AMB emite através do Projeto Diretrizes, orientações diagnósticas terapêuticas e, quando aplicável, preventivas baseadas em evidências científicas, conciliam informações da área médica, a fim, de padronizar condutas que auxiliem o raciocínio e a tomada de decisão do médico, apresentam grau de recomendação e a força de evidência científica afim de preservar a autonomia dos médicos. Essas diretrizes médicas foram editadas em livro comercializado pela AMB, tendo sido emitidas 11 edições, sendo uma especial para a Agência Nacional de Saúde (ANS) em 2010/2011. Na Revista da AMB (RAMB), há publicação de algumas Diretrizes e a elaboração/revisão de conteúdo dos artigos publicados nos Boletins, juntamente com o Diretor Científico. Atualmente, a AMB não realiza mais a comercialização deste livro e disponibiliza gratuitamente este material em seu site;
- iii) **Título de especialistas:** a Resolução CFM 2.148/2016, normatiza o reconhecimento e o registro das especialidades médicas e áreas de atuação, de acordo com conjunto de critérios determinados pela Comissão Mista de Especialidade (CME), formada pelo Conselho Federal de Medicina, a Associação Médica Brasileira e a Comissão Nacional de Residência Médica. Conforme o artigo 6º desta mesma resolução, a AMB emitirá títulos de especialista e certificados que atendam as determinações da Comissão Mista de Especialidades (CME). A Resolução nº 2.221/2018, apenas atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas, aprovadas pela CME. A AMB aufer a receita com as provas e também com a emissão do título de especialista ou certificado de área de atuação. A Sociedade de Especialização realiza a prova e comunica a lista de aprovados a AMB;
- iv) **Comissão Nacional de Acreditação (CNA):** a CNA é uma atividade oriunda do título de especialista, pois foi criada para que os profissionais formados que possuem um título de especialidade ou certificado de área de atuação, se mantenham atualizados profissionalmente. A CNA é um selo (uma marca) que valida as atividades e eventos nos quais o médico participa e pontua a participação de atualização até atingir 100 pontos, onde ocorre a emissão do Certificado de Atualização Profissional (CAP). A receita é oriunda da participação do médico nestes eventos, congressos, atividades que são cobrados pela AMB. Mas a CNA também promove eventos de atualização de forma gratuita aos associados das Sociedades de Especialidades;

- v) **Parceria comercial:** a AMB dispõe de benefícios aos seus associados como plano de saúde, seguro de vida e previdência privada com empresas parceiras que oferecem serviços e ou produtos com condições especiais para seus associados. Estas empresas fazem a intermediação entre a AMB e as seguradoras, como Itaú, Bradesco, Icatu e Sulamérica. As administradoras são a Qualicorp Administradora de Benefícios para o plano de saúde e a Fidelle Administradora, Corretora e Prestadora de Serviços para o seguro de vida e o plano de previdência privada. A AMB recebe uma comissão com a denominação de pró-labore. A Qualicorp paga 4% sobre o valor de cada vida segurada. A Fidelle paga um valor em cerca de R\$ 4.000 ao mês, porém segundo informação da empresa, a seguradora Itaú não fornece o racional para cálculo desta comissão;
- vi) **Aluguéis:** a AMB é proprietária de 12 (doze) salas comerciais localizadas na Av. Brigadeiro Faria Lima e de mais 04 (quatro) flats na Alameda Campinas. A receita gerada dos aluguéis é referente à locação do flat nº 101. As salas comerciais estão sem locação desde o ano de 2017;
- vii) **Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM):** o livro CBHPM, foi elaborado com critérios técnicos com objetivo de levar ao médico, conhecimento, o nível de risco, complexidade e a tabela para precificação de procedimento médico. As entidades participantes são AMB, Conselho Federal de Medicina, ANS, FenaSaúde, Federação Médica Brasileira (FMB), Federação Nacional de Médicos (Fenam), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), Conitec, Unidas, Unimed e Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge). O projeto piloto foi lançado em 2003, tendo diversas atualizações até a última edição lançada em 2020. O material é disponibilizado em formato impresso, com ou sem CD. A receita é proveniente da venda deste produto pela AMB, com diferenciação de preços entre associados e não sócios da AMB. Vide informação através do site: <https://amb.org.br/cbhpm/>;
- viii) **Provas de área de atuação:** a AMB realiza eventos médicos em parceria com outras Instituições e recebe uma parcela dos ganhos advindos dos eventos como: percentual de valor referentes às inscrições e valores referente às provas realizadas pelos associados para obtenção de Título de Especialista e/ou Certificado de Área de Atuação que são elaboradas e aplicadas pela AMB. A relação das áreas de atuação são listadas na Resolução CFM 2.221/2018;
- ix) **Outras receitas:** receita referente aos descontos recebidos com fornecedores da Associação e reembolsos diversos ocorridos no período como valores de serviços não prestados, reembolso de agências aéreas, etc.

## 14. Custo dos serviços prestados

	2021	2020
<b>Contribuições</b>		
Repasses a federadas	1.122	324
Tarifas de cobranças	46	238
Outros	-	3
<b>Total</b>	<b>1.168</b>	<b>565</b>
<b>Títulos de especialistas</b>		
Confecção de títulos de especialistas	1.372	749
Outros	346	251
<b>Total</b>	<b>1.718</b>	<b>1.000</b>
Repasses a federadas qualicopr	607	535
Provas de área de atuação	57	26
Comissão Nacional de Acreditação (CNA)	15	45
Ações Covid 19	3	-
Class. Bras. Hierarq. de Proc. Médicos (CBHPM)	127	223
<b>Aluguéis</b>		
Condomínio	120	119
Outros	44	48
<b>Total</b>	<b>164</b>	<b>167</b>
Trabalho voluntário	511	475
<b>Total</b>	<b>4.370</b>	<b>3.036</b>

A entidade entende que deve mensurar os custos relativos às operações de contribuição associativa, CNA, títulos de especialista, CBHPM e dos imóveis, com a finalidade de apropriar os gastos gerados em cada operação. A prática foi adotada a partir do exercício de 2020.

## 15. Despesas com pessoal

	2021	2020
Salários	980	1.220
Férias e 13º salário	191	200
Encargos e contribuições sociais	456	527
Benefícios a empregados	608	689
Outros	211	66
<b>Total</b>	<b>2.446</b>	<b>2.702</b>

## 16. Despesas gerais e administrativas

	2021	2020
Despesas de viagens	141	1.629
Terceirização	3.050	4.428
Eventos	333	1.060
JAMB e RAMB	217	1.475
Publicidade	672	1.095
Doações a Federadas	-	741
Associação Médica Mundial	-	470
Limpeza e segurança	282	385
Manutenção predial	180	50
Apoio às federadas	7	339
Baixa de intangíveis	-	12
Depreciações	157	48
Provisão com demandas judiciais	912	
Outras despesas	699	902
<b>Total</b>	<b>6.650</b>	<b>12.634</b>

## 17. Outras despesas operacionais

	2021	2020
Perdas por reavaliação de propriedades para investimento	-	278
Outros	-	7
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>285</b>

## 18. Trabalho voluntário

	31/12/2021	31/12/2020
Trabalho voluntário	511	475

## 19. Seguros (não auditado)

A Associação possui seguros em vigor em 31 de dezembro de 2021. O valor dos seguros contratados é considerado suficiente, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

## 20. Gestão de riscos financeiros

### a) Fatores de risco financeiro

As atividades da Associação expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito, risco de liquidez. A gestão de risco da Associação concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

### b) Riscos de mercado

#### i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Associação decorre de aplicações financeiras de curto prazo. A Administração da Associação tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

As aplicações financeiras são corrigidas pelo CDI, conforme contratos firmados com as instituições financeiras.

#### ii) Risco de crédito

A Associação está sujeita também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Considera baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais opera, consideradas pelo mercado como de primeira linha.

#### iii) Risco de liquidez

A Associação mitiga o risco de liquidez, ao monitorar o seu caixa e títulos e valores mobiliários. Não foi necessária a captação de recursos de terceiros para o cumprimento de suas obrigações.

A postura conservadora da Associação é verificada na forma como contratou seus investimentos em renda fixa.

A gestão prudente do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, e disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Associação, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez da Associação, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas e a posição de caixa e equivalentes de caixa.

### c) Valores de mercado

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis pelo fato de estarem atreladas à variação do CDI.

O valor justo dos instrumentos financeiros (que não são negociados em mercados ativos) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Associação utiliza diversos métodos e define premissas baseadas nas condições de mercado existentes na data do balanço.

Os saldos das contribuições a receber - associados e das contas a pagar aos fornecedores, registrados pelos valores contábeis, estejam próximos de seus valores justos de mercado.

A Associação não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

## 21. Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

- Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), exceto sobre as receitas financeiras;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- PIS sobre as receitas, havendo apenas a incidência do PIS sobre folha de pagamento;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas próprias;
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

## 22. Efeitos da Pandemia - Covid-19

O Coronavírus, “Covid-19”, foi descoberto em dezembro de 2019, quando apareceram os primeiros casos na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Desde 31 de dezembro, quando do registro dos primeiros casos na China, o vírus já chegou a mais de 114 países, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Face ao cenário apresentado, a Associação tem mantido monitoramento constante sobre a evolução do tema, e vem adotando uma série de medidas visando a mitigar os impactos gerados pelo Covid-19 em suas operações, incluindo:

- adoção de medidas de preservação de caixa, de forma que a Associação tenha os recursos necessários para suas operações enquanto perdurar a crise gerada pela Pandemia;
- revisão dos gastos e investimentos em relação ao budget aprovado para o ano de 2020;
- renegociação de contratos com fornecedores; e
- emprego de *home office* para colaboradores no período de março a junho de 2020, em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes.

Como apoio científico aos médicos do Brasil a AMB, publicou no ano de 2020 através da Revista da Associação Médica Brasileira (RAMB), boletins dedicados exclusivamente ao tema da Covid-19. Veja publicações através do link: <https://ramb.amb.org.br/boletim-ramb-covid-19/>.

O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que vem sofrendo perdas significativas, haja vista, a redução na receita das provas para certificação de Títulos de Especialista e de eventos, congressos e cursos que geram receita da Comissão Nacional de Acreditação (CNA).

Demonstramos o impacto causado pela Covid-19 na redução da quantidade de provas de títulos de especialista de 2019, 2020 e 2021:

	Período de janeiro a dezembro		
	2021	2020	2019
Títulos emitidos	7.470	3.639	5.807

## 23. Eventos subsequentes

Não houveram eventos subsequentes relevantes que necessitassem divulgação nesse relatório.

\* \* \*

### **Membros do Conselho Fiscal e Diretoria**

---

**Dr. José Carlos Raimundo Brito**

---

**Dr. Juarez Monteiro Molinari**

---

**Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho**

---

**Dr. César Eduardo Fernandes**

---

**Dr. Akira Ishida**

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, reunido no dia 14 de setembro de 2022, às 12h00, no formato híbrido (virtual e presencial), na Sede da AMB, por convocação de seu Presidente, Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho, nos termos do artigo 67 (“O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação da Diretoria da AMB, da Assembleia de Delegados, do Conselho Deliberativo ou de seu próprio presidente”) e artigo 68 (“Compete ao Conselho Fiscal apreciar todos os assuntos relacionados com patrimônio, bens, rendas, fundos, (...)” e no inciso I – “fixação de contribuições dos associados e demais receitas”) do Estatuto Social da AMB, a fim de deliberar sobre a Prestação das contas relativa ao exercício de 2021 da AMB, bem como o parecer da auditoria externa sobre as contas do exercício de 2021 da AMB. Foi analisada a Prestação das contas relativa ao exercício de 2021 da AMB, bem como o parecer da auditoria externa sobre as contas do exercício de 2021 da AMB, que demonstraram a probidade no uso do dinheiro da associação, com o balanço patrimonial e financeiro condizentes com a demonstração da receita e despesa do exercício de 2021.

Ressalte-se que este Conselho Fiscal continua acompanhando o andamento das ações judiciais que tramitam nas esferas trabalhista e criminal relativos ao desvio financeiro constatado em 2018.

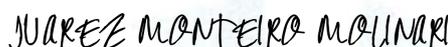
**PARECER:** O Conselho Fiscal manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da Prestação das contas relativa ao exercício de 2021 da AMB, bem como o parecer da auditoria externa sobre as contas do exercício de 2021 da AMB.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.



Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho (PR)  
Presidente - Conselho Fiscal

DocuSigned by:



Dr. Juarez Monteiro Molinari (RS)  
Titular - Conselho Fiscal

DocuSigned by:



Dr. José Carlos Raimundo Brito (BA)  
Titular - Conselho Fiscal

# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2022

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

- **Demonstrações Financeiras**
- **Parecer do Conselho Fiscal**

**NOVA**



**AMB**

Associação Médica Brasileira

**EVOLUINDO  
SEMPRE**

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

## RECEITAS

RECEITAS	TENDÊNCIA 2022	PREVISÃO 2023	VARIAÇÃO
Contribuição Associativa	7.353.683	7.500.000	146.317
Título de Especialista	6.300.000	6.422.175	122.175
CNA	90.000	70.300	- 19.700
Qualicorp	1.021.000	1.021.000	-
Prova	350.000	300.000	- 50.000
CBHPM	39.431	180.000	140.569
Outras receitas	118.595	114.000	- 4.595
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>15.272.709</b>	<b>15.607.475</b>	<b>334.766</b>

## DESPESAS

DESPESAS	TENDÊNCIA 2022	PREVISÃO 2023	VARIAÇÃO
Gastos com pessoal	- 2.449.452	- 2.584.998	- 135.546
Gerais & Administrativas	- 1.876.970	- 2.075.377	- 198.407
Jurídico	- 1.189.590	- 1.440.000	- 250.410
Marketing & Comunicação	- 672.326	- 1.028.602	- 356.276
Eventos / WMA	- 632.133	- 1.164.500	- 532.367
Projetos	- 4.700.296	- 5.380.813	- 680.517
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>- 11.520.767</b>	<b>- 13.674.290</b>	<b>- 2.153.523</b>

## RECEITAS X DESPESAS

	TENDÊNCIA 2022	PREVISÃO 2023	VARIAÇÃO
<b>RECEITAS</b>	<b>15.272.709</b>	<b>15.607.475</b>	<b>334.766</b>
<b>( - ) DESPESAS</b>	<b>- 11.520.767</b>	<b>- 13.674.290</b>	<b>- 2.153.523</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.751.942</b>	<b>1.933.185</b>	<b>- 1.818.757</b>

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, reunido no dia 14 de setembro de 2022, às 11h30, no formato híbrido (virtual e presencial), na Sede da AMB, por convocação de seu Presidente, Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho, nos termos do artigo 67 (“O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação da Diretoria da AMB, da Assembleia de Delegados, do Conselho Deliberativo ou de seu próprio presidente.”) e artigo 68 (“Compete ao Conselho Fiscal apreciar todos os assuntos relacionados com patrimônio, bens, rendas, fundos, (...)” e no inciso I – “fixação de contribuições dos associados e demais receitas”.) do Estatuto Social da AMB, a fim de deliberar sobre a Previsão Orçamentária da AMB para o ano 2023. Foi analisada a Proposta de Orçamento da AMB para o ano de 2023, que prevê variações na Receita e diminuição nas Despesas, demonstrando um superávit da instituição e recuperação do seu caixa.

**PARECER:** O Conselho Fiscal manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023.

São Paulo, 14 de setembro de 2022.



Dr. Nerlan Tadeu Gonçalves de Carvalho (PR)  
Presidente - Conselho Fiscal

DocuSigned by:



Dr. Juarez Monteiro Molinari (RS)  
Titular - Conselho Fiscal

F5DE7C436C734E6

DocuSigned by:



Dr. José Carlos Raimundo Brito (BA)  
Titular - Conselho Fiscal

C098CB44CF5648C1